



V Conferência Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
V CMPCD/ Recife

Não há Controle
sem a participação Social

21 e 22 de Agosto de 2019
Recife Praia Hotel



RECIFE, CAPITAL DO NORDESTE.

CONFERÊNCIA

ANAIS DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Recife, PE

2019





PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Geraldo Júlio de Mello Filho

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA
SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS(SDSJPDDH)**
Ana Rita Suassuna Wanderley

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
Elizabete de Sousa Godinho

GERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Paulo Fernando da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUD/RECIFE
Gestão 2018-2020

Paulo Fernando da Silva **Isaac Machado**
Presidente Vice-Presidente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: Elza Sayaka Fukushima
Suplente: André Antônio do Nascimento

Titular: Paulo Domingos Ferreira
Suplente: Rita de Cássia Guaraná Bello

Titular: Luiz Albérico Barbosa Falcão
Suplente: Luciana Maria Silveira Figueiredo

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Titular: Georgina Marques da Silva
Suplente: Susana Azevedo Machado de Mesquita

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: Isaac Machado de Oliveira
Suplente: Ledja Cibele Albuquerque Dantas

Titular: Maria do Carmo de Oliveira
Suplente: José Iremar Júnior

Titular: Emídio Fernando Costa de Oliveira
Suplente: Thiago Dantas Saúde

Titular: Sônia Maria da Silva
Suplente: Carol Cadena de Brito

ENTIDADES

DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

Titular: Amanda de Moraes Ferreira
Suplente: Felipe Leonardo Ferreira de Oliveira

Titular: Maria Thereza Antunes – ASPAD

Suplente: Maria de Fátima Lira Menezes - APABB

Titular: José Vitor Barros do Nascimento
Suplente: Paulina Maria Cardoso Meira

Titular: Alexandre Ferreira da Silva – APACREE

Suplente: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade – CIEE

DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: Sônia Pereira da Silva
Suplente: Cícero Carlos Siqueira Laurindo

Titular: Antonio Muniz da Silva - APEC
Suplente: Diana Darla Silva Ramos - FCD

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Titular: Paulo Fernando da Silva
Suplente: Arenilda Duque da Silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO RECIFE

Titular: Cecília Leite Sabat
Suplente: Mônica Coelho Loreto
Pereira

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

Titular: Mirtes Gomes Araújo
Suplente: Osmar Camilo Valença

SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE

Titular: Maria das Dores de Oliveira
Montenegro
Suplente: Marta Maria Braz de
Azevedo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE

Titular: Ana Elizabeth Gomes Brayner
Nunes
Suplente: Cássia Fernanda Benevides
Almeida Viana

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Titular: Maria Eduarda Andrade Lima
Campos
Suplente: Cláudia Ramos Tude Maciel

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Titular: Nadja Valéria Granja Falcone
de Melo
Suplente: Marcelo de Carvalho
Pedrosa

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (V CMPCD/Recife) –2019

COMISSÃO ORGANIZADORA

COMPOSIÇÃO

Paulo Fernando da Silva
Isaac Machado de Oliveira
Antônio Muniz da Silva
Luiz Albérico Barbosa Falcão
Rita de Cássia Guaraná Bello
Mirtes Gomes Araújo
Ana Elizabeth Gomes Brayner Nunes

SECRETARIA EXECUTIVA

Nadja Medeiros

Equipe de Apoio

Erika Michele
Ricardo da Silva Mischur Bezerra
Betânia Valéria do Vale
Maria das Candeias Nunes Conrado
Andriele de Santana Lima

FACILITADORES

Antônio Muniz
Flávia Farias
Nadja Granja
Mateus Pereira

AUDIODESCRIÇÃO

Mirella França
Liliana Tavares

INTÉRPRETES DE LIBRAS

Claudia Galvão
Rafaela Briane
Jeferson Costa
Efraim Canutos

ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ANAIS

Lisane Marques Lima

REVISÃO DE CONTEÚDO

Nadja Medeiros

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Recife - COMUD/Recife, apresenta nestes ANAIS, a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD/Recife, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2019 na cidade do Recife, estado de Pernambuco.

Neste documento estão consolidadas informações de todo o processo conferencial, incluindo as etapas pré-conferenciais até o desenvolvimento da conferência. Encontram-se aqui, registros dos principais debates e resultados alcançados, sistematização de informações sobre a organização do processo conferencial, a partir das orientações da comissão organizadora.

A Comissão Organizadora criada para a coordenação geral da V CMPCD/Recife foi dividida em quatro grupos: técnico-científica; infraestrutura; e credenciamento.

Neste documento, estão consolidadas informações sobre o trabalho desenvolvido pela comissão e seus grupos de trabalho; processo de construção e organização das etapas; desenvolvimento da programação, deliberações, discussões, debates conceituais e históricos; base regimental e normativa; perfil dos participantes; conclusão e anexos.

Espera-se que este documento, para além dos registros, que ele sirva de memória de todo o processo, sendo, portanto, subsídio para futuros processos conferenciais, promovido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Recife - COMUD/Recife, no sentido de aprimorar a gestão participativa, o controle social e a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife.

Paulo Fernando da Silva

Presidente do COMUD/Recife

PALAVRA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Apresentamos este conteúdo como registro de todo o processo conferencial da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - V CMPCD/Recife. Nele, há um esforço de preservar a memória de todo o processo de construção, a partir dos trabalhos desta comissão organizadora, bem como apresentar os principais debates e deliberações produzidas pela participação das pessoas com deficiência no município do Recife.

A V CMPCD/Recife teve como tema central: *"Não há Controle sem a Participação Social"* e ocorreu inicialmente através de etapas pré-conferenciais, que essencialmente representaram a visão local acerca das políticas públicas em atenção às pessoas com deficiência, a partir do anseio do cidadão e cidadã recifense frente aos desafios da implementação da Política Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Consolidamos este documento a partir dos instrumentos produzidos, resultado da metodologia empreendida por esta comissão. Registra-se, desde o trabalho de elaboração do Texto-Base, como forma de subsidiar todo o processo até os documentos que regulamentam todo o processo, tais como Regulamento e Regimento Interno da V CMPCD/Recife.

Tomamos como base, a princípio, a promoção do exercício do controle social, que neste processo avalia a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, através da Lei nº 17.199, de 27 de abril de 2006, alterada posteriormente pela Lei nº 18.117, de 12 de janeiro de 2015, sendo este o principal objetivo desta conferência.

Neste ANAIS, registram-se ainda, para além dos textos e documentos produzidos, o apoio dos colaboradores, falas das autoridades, palestrantes, participação de organizações da sociedade civil e órgãos municipais que contribuíram diretamente no desenvolvimento da V CMPCD/Recife.

Destacamos que o envolvimento e esforço de vários órgãos e organizações, que atuam diretamente nas questões afetas às pessoas com deficiência, foi de fundamental importância para o resultado satisfatório da conferência, cuja perspectiva foi de preservar o processo democrático entre governo e

sociedade civil frente as discussões sobre a garantia dos direitos das pessoas com deficiência pela via da implementação de políticas públicas.

Tal premissa parte do princípio da manutenção do debate e avaliação das políticas públicas, onde, o governo municipal se posiciona de modo a garantir o debate sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão, como forma de avaliar a política local.

Enquanto comissão, temos a certeza de que estamos deixando para as futuras gerações um documento histórico, que não apenas registra debates acerca do exercício do controle social, mas, notadamente, evidencia a participação das pessoas com deficiência do município de Recife quanto ao desafio de discutir, avaliar e monitorar políticas públicas.

Agradecemos à todas as pessoas com e sem deficiência que acreditaram neste processo e contribuíram para o seu êxito.

Comissão Organizadora da V CMPCD/Recife

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
BREVE HISTÓRICO.....	15
ORGANIZAÇÃO.....	20
DOCUMENTOS NORMATIVOS.....	22
PRÉ-CONFERÊNCIAS.....	23
DESENVOLVIMENTO.....	25
PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
ANEXOS.....	71

BREVE HISTÓRICO

As políticas públicas de atenção as pessoas com deficiência têm sido objeto de interesse crescente nas últimas décadas, notadamente ampliada pela participação de pessoas com deficiência nos espaços de debates, acerca da inclusão social, buscando protagonizar e fomentar a garantia de direitos e a implementação de políticas.

Até a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ocorreram quatro processos conferenciais no Recife. O primeiro ocorrido em 2005, seguido dos anos de 2008, 2012 e 2015. Destes, as principais recomendações tratam da garantia de direitos em uma perspectiva de desenvolvimento humano, compreendida através do reconhecimento das pessoas com deficiência, como parte da diversidade humana e influenciadores direto das políticas públicas.

Essas conferências organizaram-se, em grande parte, a partir das demandas sociais apresentadas pelas próprias pessoas com deficiência, muitas delas ligadas a organizações e setores da sociedade civil. Assim, a cada processo conferencial, as demandas foram incorporadas aos debates do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUD/Recife, buscando influenciar o governo municipal, no que diz respeito a implementação das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

A I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – I CMPCD, ocorreu nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2005 e teve como tema *“Acessibilidade: você também tem compromisso”*. Esse processo contou com a participação de 200 delegados (as), sendo 99 representantes do segmento das Pessoas com Deficiência; 50 representantes do segmento governamental; e 51 representantes do segmento dos(as) trabalhadores(as). Todos estes eleitos nas pré-conferencias realizadas as seis regiões político administrativo do Recife. O seu objetivo foi discutir, debater e assumir conjuntamente, governo e sociedade civil, o desafio de construir um modelo de cidade acessível, baseado nos princípios da solidariedade, da liberdade, da igualdade, da dignidade e da justiça social, tendo por fundamento o respeito às diferenças culturais urbanas.

Dos debates temáticos - Saúde, Habilitação e Reabilitação; Educação, Esportes e Lazer; Assistência Social; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico,

Ciência e Tecnologia; Transportes, Acessibilidade e Remoção de Barreiras; e Direitos Humanos e Legislação, resultaram 129 propostas deliberadas e 8 moções.

O segundo processo ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2008, tendo como tema *“Conquistar Direitos é Garantir Autonomia”*. Neste, 175 propostas foram discutidas e aprovadas, resultado direto da participação social das pessoas com deficiência no Recife. Destaca-se que durante a conferência ocorreu a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUD/Recife, cujo debate das plenárias subsidiaram a gestão do colegiado entre o período de 2008 a 2010.

A III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - III CMPCD foi realizada nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2012, no Centro de Formação de Professores Paulo Freire e teve como tema *“O Olhar Através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Novas perspectivas e desafios”*. Neste processo, participaram 236 pessoas, sendo 190 delegados da sociedade civil, 46 delegados do governo, destes, 90 representantes de usuários, 36 representantes de profissionais e 18 representantes de entidades, além de 33 observadores e 17 convidados. Como resultado, elaboraram, discutiram e aprovaram 56 propostas que foram enviadas à comissão organizadora da conferência estadual.

Em 2015 a IV Conferência foi convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife. Foi realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015, no Recife Praia Hotel, situada à Av. Boa Viagem nº 9, Pina, Recife, Pernambuco e teve como tema *“A política da pessoa com deficiência, seus desafios e sua transversalidade”*.

A IV Conferência foi precedida de seis pré-conferências e elegeu delegados para a etapa municipal. Contou com a participação de representantes governamentais, convidados (as) e observadores (as). Ressalta-se que, a programação e diretrizes da conferência, foram baseadas nas orientações advindas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, este por sua vez, encaminhou texto base referente ao tema central e eixos temáticos da Conferência.

Os princípios que nortearam os debates da IV Conferência foram a transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos; e os focos de discussão foram Gênero, Raça e Etnia, Diversidade Sexual e Geracional; Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social e a Interação entre os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público.

Durante todos esses anos, os direitos das pessoas com deficiência estiveram presentes na centralidade dos debates conferenciais. Os temas transitaram entre a importância da compreensão e adoção do conceito da acessibilidade como prática cotidiana; a inclusão social das pessoas com deficiência nas políticas públicas; o olhar sobre a convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e, os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência, a partir da perspectiva da transversalidade como radicalidade dos direitos humanos.

Para além do processo conferencial, a Prefeitura do Recife vem desenvolvendo ações através da Gerência da Pessoa com Deficiência, reafirmando seu compromisso, junto à sociedade recifense, a partir das discussões realizadas nos processos conferenciais.

Das ações realizadas pela gerência da pessoa com deficiência, dados de 2018, demonstram que ocorreram 35 oficinas sobre os direitos das pessoas com deficiência; atendimento a 748 pessoas com deficiência pela via do Projeto Praia Sem Barreiras; 4 atividades culturais, favorecendo o acesso à 1580 pessoas; realização de 1 Fórum dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 3 seminários; 7 atividades da Jornada de Direitos Humanos; 8 atividades de alusivas a datas comemorativa das pessoas com deficiência e a realização da 17ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência. Todas essas atividades, em sua maioria, impulsionadas pelos processos conferenciais.

No que diz respeito ao exercício do controle social, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD/Recife, instituído pela lei nº. 17.247/2006, alterada pela Lei nº. 18.088/2014, realizou 128 reuniões ordinárias, participou de várias audiências no Ministério Público e promoveu fiscalização das Políticas Públicas. O COMUD/Recife tem por objetivo integrar as ações da Política Municipal de Direitos Humanos com as demais políticas setoriais, além de buscar garantir o desenvolvimento de planos, programas e projetos decorrentes da política local.

Destaca-se que ao longo deste período de atuação, o COMUD/Recife sugeriu, discutiu e protagonizou alguns avanços importantes na legislação municipal voltada para o segmento das pessoas com deficiência, tais como, as Leis nº 17.199/2006, Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, acrescida pela Lei nº 18.117/2015. E ainda, a recém criada Lei de nº 18.444/2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a Lei 18.289/2016, que cria o grupo ocupacional em acessibilidade e respectivos cargos

efetivos no âmbito da administração direta na estrutura da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos.

Neste breve registro histórico, busca posicionar o caminho desenvolvido pelo governo municipal, bem como a atuação da sociedade civil pela via do conselho municipal, reforçada pela importância da continuidade dos debates, estes, reafirmados na V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ORGANIZAÇÃO

A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência – VCMPCD, foi convocada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13 de maio de 2019, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, tendo como tema: "*Não há Controle sem a Participação Social*". Esta convocação foi resultado da deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Recife - COMUD/Recife, aprovada em sua 125ª reunião plenária, realizada em 29 de abril de 2019.

Para organização deste processo, foi constituída comissão organizadora composta por Paulo Fernando da Silva, Isaac Machado de Oliveira, Antônio Muniz da Silva, Luiz Albérico Barbosa Falcão, Rita de Cássia Guaraná Bello, Mirtes Gomes Araújo e Ana Elizabeth Gomes Brayner Nunes. Esta comissão se debruçou em elaborar os documentos norteadores da conferência, tais como texto base, Regulamento das pré-conferências e seu acompanhamento e elaboração da proposta de Regimento Interno, sendo ainda, responsável ampla divulgação e encaminhamento dos resultados desta conferência aos órgãos competentes.

A V CMPCD/Recife foi orientada pelo tema "*Não há Controle Sem a Participação Social*" e subtemas: I – Educação, Esportes, Cultura e Lazer; II – Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação; III – Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e IV - Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade.

Na prática, todos os participantes foram convidados e avaliar a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, a partir dos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, Instrumento Normativo Legal documento ratificado pelo Brasil e Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência. Portanto, teve como objetivo, apreender, discutir, avaliar, propor, divulgar e acompanhar a implementação da política municipal a partir desses Instrumentos Normativos.

Registra-se que essa avaliação contínua das políticas públicas trouxe uma inovação substantiva no campo da defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Recife. A V CMPCD/Recife tratou, portanto, de um chamamento municipal garantido pela Lei nº 17.199/2006, alterada pela Lei nº 18.117/2015, que dispõe sobre a avaliação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência de forma sistemática. Assim compreendendo, sua ação foi consolidada com base legal municipal e teve como finalidade apontar prioridades para a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência com horizonte temporal de quatro anos.

Esse processo parte da premissa da garantia de uma postura avaliativa e propositiva para o momento de planejamento das ações municipais, pautando a gestão local a partir dos debates acerca das limitações e possibilidades orçamentárias, políticas, históricas e territoriais. Assim, este processo tem como papel fundamental a garantia e permanência do exercício do controle social.

Conforme registros formais do COMUD/Recife, a preparação e a realização da V CMPCD/Recife seguiu orientações da comissão organizadora, portaria, resoluções, planejamento com devido acompanhamento do pleno do conselho.

A divulgação do processo se deu pela via do uso das redes sociais, grupos de *whatsApp*, parceria com o Grande Recife Consócio de Transporte Metropolitano, para divulgação nos coletivos, escolas, rádios locais, sites institucionais e parcerias com entidades que atuam diretamente na área das pessoas com deficiência.

A partir do esforço da comissão organizadora, a mobilização contou com os parceiros no que diz respeito a disponibilização de espaços físicos para a realização das etapas pré conferenciais, tais como, Centro de Formação de Professores Paulo Freire, Faculdade Joaquim Nabuco e Universidade Salgado de Oliveira.

A V CMPCD/Recife foi precedida pela realização de três pré-conferências, sendo uma para cada duas Regiões Político-Administrativas da cidade do Recife – RPAs, assim organizadas: I - RPAs 1 e 2 no dia 03 de julho de 2019; II - RPAs 3 e 4 no dia 10 de julho de 2019 e, III - RPAs 5 e 6 no dia 17 de julho de 2019.

As etapas tiveram como objetivo avaliar a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, propondo mudanças em suas diretrizes, quando necessário. Para garantir a participação da sociedade civil, todas as pessoas com e sem deficiência foram convidadas a participar, obedecendo ao critério de residir na cidade do Recife, distribuídos nas 06 RPA's.

DOCUMENTOS NORMATIVOS

A V CMPCD/Recife está prevista na Lei nº 17.247 de 2006, em seu Artigo 3º, inciso XV, alterada pela Lei nº 18.088/2014. Com base nisto, o COMUD/Recife, em conjunto com a Secretaria Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos publicaram a Portaria Conjunta nº 01, de 13 de maio de 2019 convocando a V CMPCD/Recife.

Dada sua atribuição e responsabilidade quanto a realização, o COMUD/Recife cria por meio da portaria nº01, em seu artigo 5º, a Comissão Organizadora da V CMPCD/Recife, sendo esta, devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal.

Todos estes documentos elaborados pela comissão organizadora foram discutidos e aprovados pelo pleno do conselho. Importa dizer que o regulamento se referiu a organização de todo o processo, pois tratou das condições prévias da conferência, como definição de local e data, critérios para a participação e outros aspectos que precisam ser preparados antes do processo conferencial. Por outra via, a proposta de regimento interno, regulamentou o desenvolvimento das ações durante a V CMPCD, sugerindo regras do uso da fala, processo decisório e metodologia dos grupos, dentre outras. Este documento foi apresentado na plenária inicial, lido e aprovado pelos delegados credenciados.

Os Atos Normativos referentes ao processo conferencial nortearam todas as etapas e definiram o escopo das ações desenvolvidas durante os dois dias de evento, estes, por sua vez, são esforços coletivos da comissão organizadora e da equipe técnica da Gerência da Pessoa com Deficiência.

PRÉ-CONFERÊNCIAS

O município do Recife é dividido territorialmente em seis regiões políticas administrativas (RPA). A fim de divulgar e mobilizar pessoas com e sem deficiência para participar das etapas pré-conferenciais, o COMUD/Recife buscou apoio entre organizações que atuam na área da pessoa com deficiência, bem como, com os órgãos municipais das políticas setoriais para o desenvolvimento deste processo inicial. Essa primeira fase foi dividida em três processos, sendo um para cada duas regiões.

A 1ª Pré-conferência- RPA's 3 e 4, ocorreu no dia 03 de julho de 2019, no Auditório do Centro de Formação de Professores Paulo Freire, situado à Rua Real da Torre, nº 299, bairro da Madalena.

Figura 1- participantes da RPA's3 e 4



Foto: Concape

A 2ª Pré-conferência- RPA's 1 e 2 ocorreu no dia 10 de julho de 2019, no Auditório da Faculdade Joaquim Nabuco, situada à Avenida Guararapes, bairro de Santo Antônio.

Figura 1- participantes da RPA's 1 e 2



Foto: Concape

A 3ª e última pré-conferência- RPA's 5 e 6 ocorreu no dia 17 de julho de 2019, no Auditório da Universidade Salgado de Oliveira, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 2169, bairro da Imbiribeira.

Figura 3- participantes da RPA's 5 e 6



Foto: Concape

Destes processos, foram eleitos: 20 delegados na RPA's 1 e 2; 40 delegados na RPA's 3 e 4 e, 40 delegados na RPA's 5 e 6.

DESENVOLVIMENTO

A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - V CMPCD foi realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, conforme programação estabelecida pela comissão organizadora, descrita em etapas adiante.

A programação, o tema e os subtemas foram definidos a partir dos normativos global, nacional e municipal, tendo como subsídio a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão. Além destes, o debate político local se deu pela via da avaliação da Lei nº 17.199/2006, alterada pela Lei 18.117/2015. O processo conferencial foi devidamente regulamentado através da Portaria nº 001/2019, seu Regulamento, Regimento interno e Texto Base.

De modo a promover o debate e a participação das pessoas com deficiência, a V CMPCD/Recife foi estabelecida pela seguinte programação:

Quadro 1 – Programação Oficial

V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência do Recife <i>Recife Praia Hotel, Av. Boa Viagem, nº 09 – Pina</i>	
21 de agosto de 2019	
Manhã	
Horário	Atividade
08h às 15h	Credenciamento dos delegados, observadores, convidados e Candidatura dos delegados
8h30min	Banda CERVAC “Uma força especial”
09h	Solenidade de Abertura da V CMPCD/Recife
09h30 às 10h	Palestra Magna - Tema: "Não há Controle Sem a Participação Social"
10h às 11h	Mesa redonda
11h às 12h	Leitura, discussão e votação do Regimento Interno
12h	Almoço
14h às 17h	Grupos de Trabalho:

	<p>1:Educação, Esportes, Cultura e Lazer</p> <p>2:Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação</p> <p>3:Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana</p> <p>4: Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade</p>
17h	Encerramento das atividades do dia
22 de agosto de 2019	
8hàs12h	Plenária final para apresentação e aprovação das propostas advindas dos Grupos de trabalho
12h	Almoço
14h às 14h45h	Eleição dos delegados para VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
14h45 às 15h45	Leitura e aprovação das Moções
15h45	Proclamação dos resultados dos(as) delegados(as) eleitos(as)
16h	Encerramento com entrega de certificados e Coffe Break

Os temas proposto para V CMPCD/Recife foram debatidos por meio de palestra magna, mesa redonda e grupos temáticos. Os palestrantes foram pessoas de órgãos representativos e gestão municipal, a saber:

Palestra Magna

Tema: "Não há Controle Sem a Participação Social"

Nome completo: Antonio Muniz

Atuação: Conselheiro Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Mesa Redonda

Tema: Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação

Nome completo: Mirtes Araújo

Atuação: Coordenadora da Política de Atenção Básica de Saúde da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Saúde do Recife

Tema: Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Nome completo: Sondja Beirão

Atuação: Coordenadora do Núcleo Técnico de Acessibilidade - NAC, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Tema: Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade

Nome completo: Elizabete Godinho

Atuação: Secretária Executiva de Direitos Humanos do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife

CRENCIAMENTO

O credenciamento ocorreu entre o período de 8h às 15h do dia 21 de agosto de 2019. Conforme previsto pela Comissão Organizadora, todos(as) delegados (as) puderam se credenciar e candidatar-se à delegada ou delegado da conferência. No mesmo período, os (as) Convidados (as) e Observadores (as) também puderam fazer seu credenciamento, tendo estes, direito a voz, sem direito a voto.

Figura 4 - Credenciamento



Foto: Concape

APRESENTAÇÃO CULTURAL

A abertura oficial da V CMPCD/Recife contou com a apresentação da Banda CERVAC “Uma força especial”. O grupo artístico é promovido pelo Centro de Reabilitação e Valorização da Criança – CERVAC, que dentre suas ações, promove o potencial artístico de pessoas com deficiência, do Morro da Conceição.

Figura 5- Banda CERVAC “Uma força Especial”



Foto: Concape

HOMENAGEM PÓSTUMA

No momento da abertura, a conferência prestou homenagem póstuma ao senhor Diógenes Mariano, pessoa com deficiência visual, sócio da Associação Pernambucana de Cegos - APEC, falecido no dia 21 de agosto de 2019, às 3h da manhã. A plenária reconhecendo sua atuação e contribuição com o segmento das pessoas com deficiência promoveu um minuto de silêncio.

MESA DE ABERTURA OFICIAL

Em seguida, após a execução do hino nacional, deu-se início as falas das autoridades locais, a saber:

Paulo Fernando

Presidente do COMUD/Recife

“Bom dia a todos. Bom dia a nossa representação aqui da mesa, a nossa ilustre composição de mesa, na qual eu quero saudar aqui o professor Antonio Muniz que

aqui representa o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, que recentemente foi extinto. O governo Federal extinguiu o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, depois ele voltou a funcionar novamente, mais ainda não está legalmente constituído, mas continua se reunindo, inclusive já tem pautado aí, em algumas reuniões a conferência nacional da pessoa com deficiência, que deve ocorrer no ano que vem, em 2020. Quero aqui saudar o nosso presidente do CONED, José Diniz Júnior, presidente também da Associação Pernambucana de Cegos - APEC. Saudar o nosso Edmilson Silva, superintendente da SEAD, representando aqui o governo do estado. Saudar nossa vereadora Michele Collins, que aqui representa a câmara Municipal do Recife. Ela que é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara e saudar nossa secretária Ana Rita Suassuna, secretária de desenvolvimento social, juventude, política sobre drogas e direitos humanos. Agradecer a Ana esse seu empenho para gente também aqui realizar essa conferência, quero em nome da Ana saudar as demais pessoas presentes. Não poderia deixar de registrar a presença de nossa secretária executiva de direitos humanos, Elizabete Godinho, os nossos gerentes, gerente da pessoa idosa Cacilda Medeiros, nosso gerente da criança e do adolescente Eduardo Paysan e também o nosso gerente de livre orientação sexual, Wellington Pastor, que estão aqui na plateia, só não sei onde eles estão, mas estão aqui, pois falaram comigo ali. Eu agradeço demais a presença dos nossos gerentes também nos dando essa força aqui nessa conferência. Quero parabenizar toda comissão organizadora da conferência, saudar cada conselheiro e conselheira também aqui do COMUD/Recife. Paulina, não poderia esquecer de Paulina, ela está aqui. Obrigada viu Paulina pela presença. Minha gente, chegamos a mais uma conferência, a V Conferência do Recife, onde aqui iremos avaliar a política de inclusão do Recife, instituída pela Lei 17.199 de 2006 e alterada pela Lei 18.177 de 2015 e nós aqui estamos aqui para avaliar essa política, nesses quatro anos o que avançamos e o que ainda precisamos avançar, os nossos desafios daqui pra frente e é um momento importante. Eu não poderia deixar de dizer o compromisso do nosso prefeito Geraldo Júlio para com essa parcela da população recifense, uma parcela considerável de pessoas com deficiência, que segundo o censo do IBGE, 431 mil pessoas no Recife apresenta algum tipo de deficiência e a gestão do Prefeito Geral Júlio tem provado que tem compromisso com essa parcela da população. Muito já foi feito, mas reconhecemos que muito há por fazer e é por isso que nós estamos aqui. É um momento também pra gente provar a nossa resistência, tanto governo quanto sociedade civil e dizer que não há controle sem a nossa participação, ou seja, tem que haver controle com a participação social porque é daqui desse debate que sairá as políticas públicas, propostas pela sociedade civil e governo, num debate bastante intenso pra gente construir e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência em nossa cidade. Desejar sucesso aqui para todos os delegados e delegadas, convidados, observadores. Agradecer demais também a nossa equipe de trabalho e aí, Nadja Medeiros, cadê Nadja Medeiros, tá aqui? Nadja Medeiros é uma lutadora pra acontecer também essa conferência, nos ajudou demais. Rafaela Nunes, Iremar Júnior, Arenilda Duque, Osmar Valença, então essa tropa toda aí reunidos pra gente conseguir realizar mais uma conferência junto com a comissão organizadora do conselho municipal da pessoa com deficiência. Minha gente, muito obrigado, sejam bem vindos e que a gente tenha uma excelente conferência. Um abraço!”

Edmilson Silva

Superintendente Estadual da Pessoa com Deficiência de Pernambuco

“Pessoal bom dia. Bom dia vereadora Michele Colins. Bom dia meu presidente do CONED, José Diniz Junior. Bom dia secretária Ana Rita Suassuna. Bom dia companheiro de emissora e TV, Paulo Fernando. Bom dia o professor da temática da pessoa com deficiência, Antonio Muniz. Bom dia a todos e todas vocês. Estamos aqui iniciando mais um processo que mostra que o Recife e que o estado vai na contra mão de uma política nacional de retrocesso. Hoje o governo municipal, prefeito Geraldo Júlio, a gestão do Recife inicia aqui mais uma etapa de ouvir e construir a política, as políticas públicas ouvindo as pessoas. Então, não poderia ter um tema mais pertinente do que este -não há controle sem a participação social- esse é um reconhecimento de que é o cidadão que deve fazer parte da construção das políticas pública, tanto municipal como estadual. E neste momento aqui Paulo, se consagra a abertura da semana municipal da pessoa com deficiência em Recife, com diversas ações que estarão acontecendo ao longo da semana com a participação e, ouvindo e construindo com as pessoas. Nós estivemos ontem com a professora Carminha, na secretaria de educação do estado fazendo a abertura da semana estadual em um evento. A tarde estivemos no parque treze de maio com apresentações culturais de pessoas com deficiência, porque ano passado, neste mesmo mês, nós lançamos uma portaria conjunta, secretaria de desenvolvimento social e secretaria de cultura que, garante que nos eventos públicos promovidos pelo governo do estado, tenha 5% de artistas com deficiência recebendo seu cachê e ontem nós efetivamos, nós consolidamos essa ação com este grande evento lá no parque 13 de maio. E essa semana irá acontecer com várias ações em diversos municípios do estado, acontecendo de forma simultânea, mais ai junto Recife e governo do estado, nesta perspectiva de que tenhamos cada dia mais uma sociedade justa para todos nós. Que tenhamos uma boa conferência aqui. Muito obrigado a todas e todos.”

Michele Colins

Vereadora e Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal do Recife

“Bom dia a todos e todas. Gostaria de cumprimentar a mesa na pessoa da secretária Ana Rita. Agradecer pelo convite, Paulo e todos os que estão envolvidos com essa causa tão importante que é de todos nós, é da nossa cidade, é do nosso povo. Eu tenho estado ali a frente da comissão de direitos humanos e nós temos trabalhado bastante em relação aos direitos da pessoa com deficiência. Então, nós temos ouvido, nós temos visitado, nós temos feito algumas ações e eu gostaria de agradecer à Deus por essa oportunidade que Ele tem me dado e dado a tantas pessoas de lutar por esta causa e parabenizar cada um de vocês que estão aqui, porque com certeza nós estamos aqui representando essas mais de quatrocentos mil pessoas que tem somente aqui aonde nós moramos, imagina no Brasil todo né? Então nós temos uma grande responsabilidade, um grande desafio. Nós vemos aqui pessoas com dificuldades, de várias formas, mas que estão aqui dando sua vida, representado, lutando e isso é muito importante. Eu fico muito feliz de estarmos na décima oitava semana municipal

da pessoa com deficiência da cidade do Recife, que a partir de 2016 se tornou uma lei na cidade do Recife, a semana da pessoa com deficiência. Então, essa semana nunca mais poderá sair do nosso calendário. Nós temos esse direito garantido, mesmo que a gestão mude, que venha alguém que não seja tão sensível como o nosso prefeito Geraldo Júlio. Quem vier a frente, sempre vai ter que respeitar essa semana. Então, é uma lei da nossa autoria, a Lei 18.246 de 2016 e eu queria também compartilhar com vocês um pouquinho rapidamente, algumas Leis que nós temos, porque eu acho que é importante divulgar também, porque muitas vezes a gente tem a lei mas a gente não usufrui por não ter conhecimento. Nós temos a Lei 18.040 que diz respeito aos estabelecimentos público de ter guichês adaptados para as pessoas com deficiência na cidade do Recife. Temos também Lei 18.166 de 2015 que obriga as auto escolas da cidade do Recife a ter pelo menos um veículo adaptado para pessoas com deficiência. Lei 18.256 de 2016 que dispõe sobre a presença de um intérprete de libras na administração direta e indireta da cidade do Recife. Temos também uma Lei 18.492 de 2018 que obriga a colocação de sinais sonoros defronte a escolas e hospitais. Tem também uma Resolução da nossa autoria também, 2674, que coloca a câmara de vereadores do Recife no setembro azul, como marco histórico das conquistas das lutas e dos direitos linguísticos e culturais da comunidade surda. A Lei 18.016 também de nossa autoria de 2014 que fala sobre a proibição do atendimento das pessoas com deficiência no piso superior das agências bancárias, então tem que atender embaixo. A Lei 18.256 que estabelece critérios para plena fruição dos direitos previstos na legislação do município para pessoas com deficiência. Também uma lei da nossa autoria 18.380, que destina vaga para jovens e adolescentes menores de 24 anos com deficiência, nos contratos de aprendizados firmados por órgãos e entidades do município. Também temos a Lei 18.000 que trata sobre a semana da conscientização da síndrome de down, que a gente sabe que não é uma deficiência, mas que são pessoas especiais que estão envolvidas neste contexto. A Lei 18.409 que implanta o serviço de referência de doenças raras na cidade do Recife, porque muitas deficiências são causadas por doenças raras, então a gente tá cuidando dessas pessoas. A Lei 18.507 que cria a semana municipal também sobre as pessoas com doenças raras. Temos um projeto lei que torna obrigatório a disponibilização de informações em braile no interior de veículos de transporte coletivo. São algumas das nossas leis, algumas das nossas conquistas, nesse nosso segundo mandato e a frente da comissão de direitos humanos. Então eu queria mais uma vez reafirmar o nosso compromisso, a nossa parceria e dizer que dentro da comissão de direitos humanos da câmara de vereadores do Recife nós criamos agora uma subcomissão pra fazer a fiscalização das obras da acessibilidade, especificamente da avenida Conde da Boa Vista. Nós reunimos pessoas aqui, a maioria que está aqui na mesa fazem parte desta comissão como organizações da sociedade civil também e nós concluímos depois de várias visitas, depois de várias reuniões, o relatório que nós vamos está entregando hoje para a gestão. Quero agradecer Tiago Saúde que está ali, que contribuiu muito, o Michel também que está ali e o Isaac Machado que deve estar chegando daqui a pouco também. Tivemos essa contribuição para entregarmos esse trabalho e vamos entregar esse relatório hoje e nós chegamos a conclusão, junto também o vereador Ivan Moraes, que tem feito um trabalho brilhante ali conosco na comissão, de que nós não vamos encerrar a subcomissão da pessoa com deficiência, dentro da comissão de direitos humanos. Nós vamos dar continuidade, porque nós queremos fazer esse canal aberto

e direto pra que toda pessoa com deficiência da cidade do Recife possa ali fazer as suas denúncias, suas colocações, suas sugestões. Trazer ideias, projetos. Estamos lutando pela acessibilidade na câmara de vereadores do Recife, que infelizmente é o primeiro lugar que deveria ter acessibilidade e não tem. E nós estamos brigando ali, brigando mesmo, porque já passou do limite. Desculpe a ausência do presidente. Ah, porque o prédio é tombado. Mas o que é que a gente pode fazer nesse momento? de prioridade, do que é rápido, do que é acessar algumas coisas que sejam provisórias, mas que deixe a casa do povo acessível. Então, essa é uma luta nossa e nós estamos de portas abertas para receber vocês e para dar contribuição, inclusive no final dessa conferência, que eu creio que vai ser excelente. Nós vamos pegar todo o relatório e vamos ver de que forma nós podemos contribuir através de proposições para poder fortalecer a luta e o direito das pessoas com deficiência. Muito obrigada. Bom dia. Uma ótima conferência e que Deus abençoe a todos.”

José Diniz

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONED/PE

“Bom dia a todos. Saúdo a mesa na pessoa do companheiro Edmilson, superintendente da SEAD, um batalhador; da vereadora Michelle Collins; do nosso companheiro, amigo e irmão Antonio Muniz, Paulo Fernando e da nossa secretária Ana Suassuna, uma batalhadora, muito especial, da luta, da guerra e do dia a dia. Essa secretária que na hora que a gente precisa de qualquer coisa, vai até ela e ela está pronta pra atender. Então, pra gente é um orgulho imenso ter uma secretária dessa na prefeitura. Gente, pra gente que estamos nesse momento como presidente do CONED, é muito importante estar nesse momento aqui, diante de um país que a gente não sabe até onde vai nossa democracia. As nossas leis, a nossa democracia está sendo rasgada, jogada fora. Aonde acabaram com o conselho nacional da pessoa com deficiência. Então nesse momento, é importantíssimo a gente dizer que nós estamos cumprindo com nossa lei e fazendo a nossa conferência estadual, onde a gente vai discutir as nossas leis novamente. Vamos discutir nossas conquistas, que é mais importante e lutar para que não tenha perca nenhuma nessas conquistas. E isso a prefeitura do Recife e o governo do estado estão dando exemplo, porque a prefeitura do Recife está cumprindo com a sua lei do conselho e o governo do estado também cumprindo com sua lei do conselho, realizando sua conferencia nos dias três e quatro de dezembro, por isso que Pernambuco sempre dá um passo à frente. Pernambuco sempre está à frente da política em geral e da pessoa com deficiência, principalmente. Então esse momento é importantíssimo pra gente. Vamos discutir! Vamos lutar por nossas conquistas, para a gente não ter perca nenhuma, dessas conquistas e desses momentos. Então é só o que eu tenho a dizer. Deixar um abraço a todos e desejar uma ótima conferência e o que precisar da minha pessoa e do CONED, estamos a disposição. Obrigado!”

Antônio Muniz

Representante do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência – CONADE

“Bom dia pessoal. Saudar aqui a mesa, iniciando primeiro as damas, nossa querida Ana Rita Suassuna, grande secretária. Desculpe aí, eu sou um péssimo aluno, eu faltei nessa disciplina, viu Ana Rita, eu não decoro o nome dessa secretaria. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Querida Ana Rita e também a sua secretária executiva de direitos humanos, Bete Godinho, que está aí na assistência. Eu tenho que falar no nome dela porque nós temos uma ligação. Eu vou falar a palavra bonita, viu Bete, um problema urbano, pra não falar um buraco que atrapalhou nossa vida lá na Associação Pernambucana de Cegos - APEC, durante um tempinho, e Bete nos socorreu. E depois Ana Rita e Paulo Fernando também. Bom. Ana Rita. Nosso presidente do CONED José Diniz. Vereadora Michele Collins. Eu queria que a senhora transmitisse um abraço ao seu esposo, o deputado Cleiton Collins, porque recentemente ele foi autor de um requerimento na Assembleia e foi uma atividade muito bonita lá. Foi uma audiência solene pelos 110 anos do Instituto Antônio Pessoa de Queiroz. Transmita nosso abraço e nosso reconhecimento ao pastor Cleiton Collins. Eu estava lá. Companheiro Edmilson Silva, superintendente da SEAD e vice presidente do CONED. Companheiro Paulo Fernando, presidente do COMUD/Recife e gerente da pessoa com deficiência do Recife, da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos. Quero saudar também, pedir permissão a plenária e saudar a nossa companheira Carminha, ex presidente do CONED, batalhadora, membro do COMUD, membro do CONED, que ontem fez uma palestra brilhante na abertura da semana da pessoa com deficiência do estado, na secretaria de educação e, finalmente minha saudação a especial a todas e todos vocês. Estou aqui na condição de conselheiro suplente do Conade, representando a Organização Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, já que, querida Ana Rita, o governo federal disse que não tem dinheiro para mandar o presidente do Conade, nosso companheiro Marco Castilho, que representa a sociedade civil e é da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi. Ele é do Rio de Janeiro, que gostaria muito de estar presente aqui, mas aí em função dessa dificuldade financeira que o governo alega ter, então ele não pode vir e me pediu para representá-lo e representar o Conade neste ato, que faço com muita alegria e é uma honra para mim estar aqui neste momento conversando com vocês. Por fim. Aliás, antes das minhas palavras finais, eu só queria dar uma notícia, complementando o que já disse o nosso presidente do CONED. Na realidade o governo federal, o presidente da república pelo Decreto 7.959 extingui mais de 700 órgãos colegiados em todo Brasil e entre esses órgãos colegiados está o Conade e a Comissão Brasileira do Braille (CBB). Não sei se vocês sabiam que havia essa comissão. Essa comissão foi criada ainda no governo FHC, em 1998, por uma portaria do ministério da educação. Então esses dois órgãos foram extintos, a Comissão Brasileira do Braille, eu queria dizer pra vocês, que ela, o presidente assinou um Decreto criando. Anotem bem a palavra, criando a comissão brasileira do braile. Esse decreto foi assinado agora em julho, o que significa dizer que, prezada secretária Ana Rita, que 20 anos de trabalho, de profícuo trabalho desenvolvido pela comissão brasileira do braile foi jogado no lixo, ou seja, ele desconhece o trabalho feito pela comissão e agora cria novamente. Eu não sei onde é que estão os advogados lá da Casa Civil que não conseguem enxergar uma situação tão esdrúxula como essa. E o Conade, embora não tenha havido portaria ou

decreto de recriação ou mesmo de criação, já que a moda é criar tudo, parece que não havia nada. O que nós temos é que o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa a uma ação que foi impetrada por um dos partidos de oposição. E, no entendimento do STF, o Conade continua existindo sim, porque ele é citado por diversas leis ao longo dos seus vinte anos de existência. Então, falta um Decreto ou uma Lei que o recrie. É por isso que o Conade está reunido nos dias 19, 20 e 21 de agosto, termina hoje. Hoje a tarde o conselho está deliberando, debatendo e deliberando sobre a conferência nacional dos direitos da pessoa com deficiência. Essa é a notícia que eu queria passar pra vocês. Acho que talvez em primeira mão, porque eu recebi essa informação hoje pela manhã, do conselheiro titular. Aliás, eu tenho outra notícia pra passar para você. A bancada de Pernambuco no Conade, ela está, cada vez aumentando mais. Aquilo que Diniz diz, Pernambuco está sempre na frente. Nós temos Roberto Tiné, que é conselheiro titular pela APABB, que é daqui do Recife. Muitos conhecem Roberto Tiné. Nós temos Diego França, que é o conselheiro titular pela Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB. Pela Organização que eu tenho a honra de presidir. Eu próprio, sou conselheiro suplente, embora o acordo é que eu não vá mais lá. É só Diego que vai e ele é jovem. Ele tem saúde. Embora a gente perdeu agora o nosso Diógenes Mariano com 27 anos, vítima de infarto fulminante. Foi triste. Hoje as três da manhã. Horrível, mas enfim. Teoricamente ele tem muito mais possibilidade de viver, muito mais do que eu, Diego França. E por fim, um aviso. Tem intérprete aqui tem? Um aviso à comunidade surda, para quem ainda não sabe. O nosso querido Bernardo Klimsa, que foi superintendente da SEAD, antes de Paulo Fernando, ele está agora representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS no Conade. Veja então a bancada de Pernambuco está firme lá no Conselho Nacional. Tenhamos então uma excelente conferência. Um grande abraço e estamos aqui. Eu tenho o prazer de estar acompanhando vocês hoje e amanhã, se Deus quiser. Grande abraço!”

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos

“Bom dia. Bom dia a todos e todas. Cumprimentar aqui Edmilson, representando aqui o governo do estado do Pernambuco. A vereadora Michele Collins, representando a câmara dos vereadores. Aqui o nosso amigo Diniz, presidente do CONED. Muniz, representando o Conselho Nacional e Paulo Fernando que teve que sair para dar uma entrevista, mas ele volta daqui a pouco, que é presidente do nosso conselho municipal. Queria inicialmente agradecer ao conselho pela realização da conferência, o nosso pessoal da nossa secretaria. A gente sabe que não é fácil organizar um evento, envolve muitas mãos, muitas pessoas. Então, quero agradecer de coração a todos e todas que tiveram envolvido nessa organização dessa conferência. Dizer da alegria da gente está aqui hoje, com todos vocês para poder a gente pensar e a gente sabe que não se constrói política pública sem participação social e isso não existe em lugar nenhum no mundo. Não se pode pensar política pública sem a participação da sociedade. Ninguém constrói nada só. Ninguém é dono de nada. A gente constrói a várias mãos e discutindo, ouvindo críticas e construindo, aprendendo, errando e

acertando. É isso que a gente tem que trabalhar na política pública, construindo ouvindo. Quando a gente escuta, a gente erra menos. E é isso que a gente tem que fazer. Então a gente entende que esses espaços de controle, o prefeito Geraldo Júlio, a nossa gestão, fortalece bastante esse espaço de controle, a gente acredita nesse espaço, a gente fortalece esse espaço porque a gente sabe da importância da participação social. A gente está num momento muito adverso em nosso país. Infelizmente, o entendimento é que participação social é balbúrdia. É bagunça. É desrespeito. E não é isso! Não é isso! A gente tem que manter o diálogo permanente e firme. Por exemplo, falaram aqui de alguns conselhos. A gente tem algumas modificações em alguns conselhos. O conselho, por exemplo, da assistência social não vai ter conferência esse ano, da política de assistência social, a nível nacional. Nós acabamos de realizar a municipal. Vai ter a estadual e nós vamos fazer uma regional e vai ter uma democrática nacional, chamada pela sociedade civil, pelas organizações que agregam a assistência social, inclusive, o colegiado de gestores que eu faço parte, nacional e estadual. Nós vamos estar lá fazendo a conferência democrática nacional, porque há um entendimento de que não precisa ser feito a conferência esse ano, da assistência. Eu não consigo entender que no momento em que o país está vivendo o acirramento da desigualdade social, como é que nós não vamos discutir a política da assistência a nível nacional no país. Vi na contramão. Então são coisas que a gente tem que estar atentos. São passos. É a negação da participação social. Nós somos vermelhos. Nós somos comunistas. Nós somos taxados disso e nós não podemos ser taxados, nós somos seres humanos pensantes. Pensamos e temos opinião e temos o direito de participar, ter voz e vez. Isso é que não pode acontecer num país. O direito democrático tem que ser prevalecido. Eu queria também parabenizar o CERVAC pela apresentação, que fez aqui, a belíssima apresentação. Agradecer de coração ao CERVAC, que é um parceiro sempre nosso. Dizer que o tema da conferência foi muito pertinente, pois não há controle sem a participação social. Eu acho que foi muito bem pensado, porque a gente precisa está levando ao governo federal a pensar na questão da participação. É importante a gente estar discutindo. É importante ter o controle social, a nível municipal, a nível estadual e a nível federal. A câmara municipal é um órgão de controle. O Ministério Público é um órgão de controle. Cada um tem seu papel no processo. E a gente tem que estar querendo justiça e igualdade social para todos. Se eu quero uma cidade boa pra mim, eu quero pra todos. A gente tem que trabalhar nessa perspectiva. Então, é nessa linha. Eu acho que a gente hoje e amanhã, vai trabalhar justamente essa questão do fortalecimento, vendo as políticas públicas que foram executadas, o que a gente precisa avançar, o que a gente precisa recuar, o que a gente errou, o que a gente acertou e onde a gente quer chegar. Porque a gente precisa também ter um norte, do que é possível e do que é real acontecer. Eu queria também agradecer aqui ao Deputado João Campos que fez a impressão e botou na bolsa a Lei Brasileira de Inclusão. Agradecer a todos vocês e dizer que realmente é importante a gente fortalecer o controle. Eu sou hoje, eu estou hoje na gestão, amanhã na sociedade e por aí vai. Mas a gente tem que construir política pública de qualidade. Se é boa pra pessoa com deficiência, é boa para todo mundo na cidade. E é isso que a gente tem feito um esforço dentro da cidade. Vocês podem observar a requalificação das calçadas. Ainda temos muito a fazer, mas já iniciou bastante esse processo de requalificação, seja na Agamenon, na Rua do Príncipe, a própria Boa Vista que estamos fazendo alguns ajustes. Estamos construindo e discutindo com a sociedade,

isso é importante Michele, formar essa comissão, essa subcomissão. Eu acho que é muito importante manter sempre o diálogo. E esses dois dias de conferência é essa oportunidade que teremos de aprofundar essa discussão e realmente discutir as propostas que são viáveis pra cidade. O que é melhor, o que a gente pode alcançar. E desejar uma boa conferência pra todos e todas. E um bom dia gente. Muito obrigada.”

Figura 6 – Mesa de Abertura



Foto: Concape

PALESTRA MAGNA

Após as falas iniciais e seguindo a programação, o senhor Antonio Muniz foi convidado a proferir palestra Magna, tendo como tema “*Não á controle sem participação social*”. Essa mesa foi coordenada por Paulo Fernando.

Antonio Muniz

Representante do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência

“Voltando aqui, quero conversar e preciso muito da atenção de todas as pessoas, porque os tempos que nós vivemos, são tempos muito difíceis, como já foi dito aqui na mesa de abertura. A gente vai refletir um pouco sobre essa questão do controle social e vamos fazer aqui um breve histórico. Então, eu gostaria que a gente pudesse refletir bem fortemente sobre esse tema, que a secretária afirma que foi um tema bem pensado e aqui, em nome do COMUD/Recife, se o presidente me permite, nós agradecemos. Porque, na realidade, o tema diz exatamente o momento em que estamos vivendo, ou seja, um recado claro. É um apelo forte, tanto a sociedade civil, quanto ao governo, especialmente ao governo federal, dizendo que não há controle sem a participação social. Me desculpem, eu sei que isso aqui não é sala de aula, mas eu queria que todos nós, nem também uma igreja, mas eu queria que todos nós pudesse repetir comigo NÃO HÁ CONTROLE SEM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Isso tem que ficar reverberando em nossas mentes durante todo esse período, pelo menos até a próxima eleição para presidencial, pra ver se da próxima vez, porque na

democracia é um jogo de erros e acertos, a maioria do povo brasileiro errou, no meu entendimento é claro, quando escolheu a pessoa que está hoje na presidência da república. Mas, se a gente ficar com esse tema reverberando em nossas mentes até lá, quem sabe todos nós passamos a acertar e coloca alguém que de fato possa dignificar o cargo de presidente da república, porque infelizmente, a pessoa que está lá não está o fazendo. Não sou eu que estou falando é a mídia que traz diariamente falas do primeiro mandatário da nação, que infelizmente não condiz com o cargo, o alto cargo dignitário de Chefe de Estado. E o Brasil é um país rico. O Brasil é uma grande nação. E nós, o povo brasileiro, precisamos retomar os nossos destinos. De repente a gente se perdeu um pouco no caminho. A gente não tem como e nem é momento para fazer análise política, saber quem foi culpado e quem não foi. O fato é que nós nos perdemos um pouco e nós, povo brasileiro, precisamos nos reencontrar. Esse seria o primeiro recado que eu traria para as senhoras e para os senhores. Mas fazendo um breve histórico do nosso movimento das pessoas com deficiência, é sempre bom lembrar, principalmente para aquelas pessoas que estão participando desta conferência pela primeira vez, e deve ser um número considerável, já que as conferências acontecem a cada dois anos e é um tempo considerável e felizmente para Recife e Pernambuco, porque nós, independentemente do Conselho Nacional ou da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, estamos realizando nossas conferências municipal e estadual. Mas é importante a gente fazer um pequeno histórico. Tudo começou nos anos 70... É importante a gente frisar isso. Especialmente Recife foi palco do I Congresso Brasileiro das Pessoas Deficientes. Era esse o nome na época, que aconteceu nos dias 26 a 30 de outubro de 1981. E eu tive a honra e a satisfação de estar presente naquele congresso. Eu e o companheiro Diniz... Companheira Sônia...dessa plateia que eu possa me recordar estávamos lá, nesse momento histórico, onde participaram, lá no centro de convenções de Pernambuco. Totalmente ainda inacessível e ainda em construção, aproximadamente 1200 pessoas com deficiência. Isso aconteceu, graças as Organizações das Nações Unidas que determinou em 1976 que 81, como de fato aqui foi, seria o Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Esse era o termo usado, inclusive usado na época pela ONU. A partir de então, Pernambuco toma a dianteira e já em 1982 cria o CEAPPD, Conselho Estadual de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência. Depois a gente descobriu que não porta mais nada, mas naquele tempo e até a Constituição de 1988 a gente portava. Deixava a deficiência em casa quando queria e quando queria saía com ela e por aí vai...felizmente esse tempo acabou, a gente agora sai de casa todos os dias com nossa deficiência, quando a temos. Quando não temos, melhor para quem não a tem. Mas, limitações, todo e qualquer ser humano tem. Só que o conselho estadual de educação, enfim, eu não tenho nenhum registro de vitórias do conselho, até porque ele não é paritário. De qualquer maneira, nós estávamos firmes lá no conselho, passando para o governo as reivindicações do segmento em matéria de políticas públicas. E notem, o conselho era vinculado à secretaria de educação. Só a partir dos anos 2000, eu não vou aqui discorrer sobre toda a história, pois Pernambuco tem toda uma trajetória... A gente já vai no terceiro modelo de conselho. Não adianta aqui a gente falar qual foi o segundo modelo, porque o tempo é muito curto. Mas o fato é que em 2004, a Lei nº 12.557, por essa lei, no dia 8 de setembro foi instituído o nosso glorioso CONED, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Portanto, esse conselho tem 15 anos de existência. Hoje nós temos aqui três pessoas que já presidiram o Coned. Eu próprio. A nossa querida Carminha, que também foi presidente do conselho e Diniz, que sucedeu a companheira Carminha e que está no comando do Coned e vai até o ano que vem. Ah, Paulo Fernando, esqueci de Paulo. Isso é uma plenária privilegiada, quatro presidente do Coned. É a história viva aqui presente. Muito bem. Eu queria trazer aqui o Controle Social. O que é mesmo o Controle? Ana Rita foi

cirúrgica no seu conceito de controle social. E ela como governo falando isso, esse conceito passa a ter uma importância muito maior, ou seja, controle social é aquele momento que sentam a mesa, governo e sociedade civil. E o governo com disposição de ouvir o que tem a dizer a sociedade civil em termos de criação, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas. E aí o que nós temos? Por exemplo, vamos aqui pegar o Coned. Um dos momentos importantes do Coned foi exatamente uma Emenda à Constituição que o Coned apresentou e o governo encampou essa emenda à Constituição, no que diz respeito a vaga de pessoa com deficiência. Porque nossa Constituição não estava de acordo com o que dispunha a nossa Constituição Federal acerca disso. Partiu do conselho essa proposta de Emenda à Constituição e isso aconteceu em 2016. E os deputados aprovaram. A política estadual da pessoa com deficiência foi gestada pelo conselho. Aliás, na presidência do nosso Paulo Fernando. E o conselho percorreu as nove regiões de desenvolvimento do estado, ouvindo o interior. Foi construída e a assembleia aprovou a Lei 14.789 de 2012. É a política estadual. Gente, isso foi construído pelo controle social. Eu estou falando de vitórias do controle social. Só pra citar dois exemplos. Tem a questão da Lei do Vem, da carteira de livre acesso, Lei 14.916, que o conselho foi muito presente nesse processo. Desafios...desafios...O que é que falta? Está bom, está tudo OK com o controle social em Pernambuco? Claro que não! Quando foi sancionada a Lei 12.045, a lei de gratuidade nos transportes municipais e até o presente momento esta lei não foi regulamentada. E até a presente data, nós pessoas com deficiência não temos acesso gratuito aos transportes intermunicipais. Isso é culpa de quem? É culpa do conselho? É culpa da sociedade civil? Não! Isso é culpa do governo, que infelizmente até o presente momento ainda não ouviu os anseios e apelos. Todas as conferências estaduais que tivemos, de 2001 para cá, pedem a regulamentação da referida lei e no entanto nós ainda não obtivemos ainda resposta. Quem sabe, tem uma esperança. Eu ouvi ai um passarinho, me contou quem sabe a gente consiga. Estamos próximos. Agora vamos para o conselho nacional da pessoa com deficiência. Como é a história do conselho nacional? O que nós temos? Gente, o Conade foi criado em 1999, pelo Decreto 3298. Portanto, conselho esse ano tem 20 anos, ou seja, ele está praticamente na sua maior idade. E o que é que esse conselho tem feito? Essa que é a grande pergunta. Já ouvi alguém dizer ali, nada! Mas tem feito sim. O problema, a grande questão do conselho nacional é que de fato não existe. E aí eu posso falar isso com toda segurança, porque tive a honra de ter sido presidente do Conade, agora de outubro de 2017 a fevereiro de 2019. Eu tive essa possibilidade, por conta da desorganização do governo que o Presidente Temer exonerou o presidente que era do governo legitimamente eleito e foi exonerado. O rapaz ia fazer um trabalho da secretaria lá em São Paulo e no avião ele foi informado que ele estava exonerado. Que é um negócio complicado né? Não sei como é que se faz isso. Eu queria registrar três ações importantíssimas do conselho nacional. Todas as leis depois que passou depois da criação do conselho, passaram pelo Conade. Por exemplo, a Lei 10.098, a Lei de acessibilidade, de 2000. A Lei 10.048, que estabelece a prioridade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A Lei do cão guia; A Lei da Libras. Gente tudo isso passou pelo conselho nacional. O Plano Viver sem Limite. O maior plano que tivemos. O único plano que tivemos para pessoa com deficiência. Ele foi amplamente discutido pelo Conade. Todas as reuniões a gente tinha lá a presença de dois, três ou quatro ministros. Hoje, nem a secretária da pessoa com deficiência vai na reunião do Conade. É bom que vocês saibam disso. E nem foi na minha época quando eu estive lá presidente. O secretário só ia lá pra, quando ele foi, pra atacar o conselho. O secretário da pessoa com deficiência. E recentemente, duas regulamentações da LBI foram discutidas pelo Conade. Uma, o governo impôs goela abaixo, que foi a regulamentação do artigo 45, que fala da acessibilidade de hotéis e motéis. Ganharam os donos do hotéis.

Ganharam um prazo de 4 ou 5 anos para se adequar à Lei. O Conade foi contra, mas não teve jeito. Aliás, o Conade majoritariamente foi contra, mas o governo fez questão de desconhecer a decisão, a deliberação soberana do Conade. Agora, um outro artigo que eu me orgulho muito de ter participado dele, foi a regulamentação o artigo 122, que é a acessibilidade em micro e pequena empresas. Esse houve uma ampla discussão no Conade. O Conade conseguiu reduzir prazos. Aconteceram negociações e é acessibilidade à pequena e micro empresas. E felizmente prevaleceu a vontade do Conselho e nós conseguimos diminuir os prazos que eram imensos, que os representantes das micro e pequenas empresas estavam querendo estabelecer, pra que pudesse haver acessibilidade a esse estabelecimento. Só pra terminar, o COMUD, pois eu não posso deixar de falar sobre o controle social, sem falar do COMUD. O nosso conselho que foi criado em 2006 e também veio junto com o conselho, a política municipal da pessoa com deficiência. Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, criada pela Lei 17.199, que foi alterada pela Lei 18.117. Veja a vitória do controle social. O projeto de alteração foi discutido pelo COMUD. Então, dizer que o governo municipal, não escuta o conselho, a gente não pode afirmar, porque escuta. Nós vencemos. A questão da semana da pessoa com deficiência, que a câmara, como a vereadora falou aqui e eu achei muito interessante. A vereadora Michele Collins. Com muita humildade, representante deste conselho foi lá porque a data era outra. Chegou a ser aprovada por Lei, mas ela reconheceu e readequou a Lei para a semana da pessoa com deficiência, de 21 a 28 de agosto. Então, pra mim, a mais maiúscula e importante das vitórias do conselho municipal da pessoa com deficiência. A discussão começou em 2011. Eu queria aqui lembrar a figura do ex-conselheiro Gutemberg Costa, companheiro com deficiência visual, que lutou muito por isso, junto com outros companheiros, que batalhava por cargos de acessibilidade na prefeitura do Recife. Isto virou Lei em 2017. Vitória do conselho, a criação do cinco cargos de acessibilidade, inclusive, guia-interprete, que é pra atender a população surdo-cega. Muito importante. Então, essa lei foi aprovada em 2017, no fim do ano e agora, fui autorizado pelo Paulinho, a prefeitura do Recife está anunciando, aliás, a secretária cumprindo o que nos prometeu, pois nós fomos a uma audiência, eu acho que em 2018 e ela nos garantiu. Na época eu estava presidindo o conselho. Eu esqueci de dizer que também fui presidente do COMUD. Então, Ana Rita Suassuna, nos garantiu: “a gente vai fazer sim o concurso público. Aguardem que a gente vai fazer”. E esse ano já está no whatsapp, em tudo que é grupo, que a prefeitura do Recife vai fazer sim promover esse ano, concurso público para preencher os cargos de acessibilidade nos termos da Lei de 2017. Eu acho que isso merece nosso aplauso. E pra finalizar de verdade, eu juro. Nós temos a criação... Poucos conselhos no Brasil tem Fundo da Pessoa com Deficiência. Nosso conselho apresentou uma lei que foi discutida. Todas as mudanças que que forma foram discutida no COMUD e que mandou para o governo, foram de alteração para melhor. O governo conseguiu deixar a lei muito melhor do que ela saiu do COMUD, a Lei 1844/2018 que instituiu o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, que já foi regulamentado por Decreto. Não. Está em vias de ser regulamentado por Decreto, pra que o conselho possa então deliberar sobre a questão dos recursos. Gente, não existe controle sem participação social. Essa é a grande questão que a gente tem que dizer. Esse ano, a Ana Rita falou de uma conferência que não vai acontecer, que é a conferência nacional da assistencial social. Mas, eu quero lhe dizer que a luta que o povo da saúde foi tão valente que o governo federal não resistiu e aconteceu recentemente, de 4 a 7 de agosto, a conferência nacional de saúde. Eu estava lá. Isaac também estava. Neide Santana. Muita gente do Recife estava lá na conferência nacional de saúde. Veja, não foi uma conferenciazinha não. Foi uma conferência com 5.460 pessoas. 3600 delegados. E o horário foi cumprido à risca, como outras conferências nacional de saúde. Nessa não foi interrompida no meio

do caminho. Não acabou uma da manhã ou quatro da manhã, como eu já participei. Ela terminou exatamente, as deliberações terminaram ao meio dia. Eles aprovaram as 17 deliberações que foram para plenária. Se nós, o povo, se a gente não lutar. Se a gente não batalhar pelos nossos direitos, eles realmente vão ser cortados. Portanto, não há controle sem participação social e nenhum direito a menos. Obrigado Paulinho.”

Figura 7 – Palestra Magna



Foto: Concape

MESA REDONDA

Dando prosseguimento, ocorreu a Mesa Redonda que teve como tema as políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência no município do Recife. Essa atividade contou com a presença de Mirtes Araújo, Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, que discorreu sobre o tema Política de Atenção Integral a Saúde da Pessoa com Deficiência e a Rede de Cuidado, iniciou falando sobre a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência, em consonância com a Política Municipal da Pessoa com Deficiência. Apresentou o Marco Legal da Política e da Rede de Cuidados, seus pontos de atenção e seus componentes. Evidenciou as ações desenvolvidas no âmbito local articuladas com a Política Municipal de Saúde das Pessoas com Deficiência do Recife.

Figura 8 – Palestrante do Tema Saúde da Pessoa com Deficiência



Foto: Concape

A segunda fala foi de Elizabete Godinho, Secretária Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos, que apresentou ações desenvolvidas por meio da a Gerência da Pessoa com Deficiência.

Figura 9 – Palestrante do Tema Direitos Humanos



Foto: Concape

A terceira e última fala durante a mesa redonda foi proferida por Sondja Beirão, Coordenadora do Núcleo Técnico de Acessibilidade da Prefeitura da Cidade do Recife, que discorreu sobre o conceito de acessibilidade, desenho universal, instrumentos normativos e ações de acessibilidade nos espaços públicos e privados

através de ações integradas, visando à eliminação de barreiras arquitetônicas no município.

Figura 10 – Palestrante do Tema Acessibilidade



Foto: Concape

LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Após as exposições, o Regimento Interno da V CMPCD/Recife foi apresentado à plenária. Essa mesa foi coordenada por Paulo Fernando da Silva, Presidente do COMUD/Recife com o apoio de Antonio Muniz, integrante da Comissão Organizadora, Mirtes Araújo e Isaac Machado, ambos, também, integrantes da comissão organizadora. A leitura foi feita na íntegra e, após destaques e pedidos de esclarecimentos, o artigo 24 foi alterado para:

“Art. 24 - Os Delegados (as) à VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão em número de 14, sendo 07 governamental e 07 da sociedade civil, e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I – 4 vagas para delegados com deficiência, sendo uma para cada área de deficiência (auditiva, visual, física e intelectual);

II – 1 vaga para delegado da área de Profissional Especializado e Prestador de Serviços, da área de Deficiência;

III – 1 vaga para Entidade de Direitos Humanos, que atuam na área de atenção a Pessoa com Deficiência;

IV – 1 vaga para sociedade civil.”

Figura 11 – Leitura e Votação do Regimento Interno da V CMPCD



Foto: Concape

GRUPOS DE TRABALHOS

Todos os participantes foram convidados a integrar-se a um grupo de trabalho, estabelecido anteriormente no ato do credenciamento. Os Grupos de Trabalho (GT's) tomaram como base a Política Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência do Recife, bem como as ações apresentadas através da Mesa Redonda.

Durante a elaboração das propostas nos GT's, os grupos tiveram o apoio de um (uma) Coordenador (a), escolhido (a) nos próprios grupos; um (uma) Facilitador (a) e um (uma) Sistematizador (a), sendo estes indicados pela Comissão Organizadora, conforme regimento aprovado.

EIXO 1 - Educação, Esportes, Cultura e Lazer

O grupo foi coordenado por Victor Eustáquio, tendo Antônio Muniz da Silva como Facilitador e Vanessa Vasconcelos Barbosa como sistematizadora e apoio técnico.

O contexto de debates deste grupo transcorreu pela garantia do número mínimo de alunos por turma nas escolas municipais, a sobrecargas e controvérsias nas funções dos profissionais de apoio; além de evidenciar a necessidade de formação para toda a comunidade escolar no sentido de atender as especificidades das pessoas com deficiência.

Conforme aprovado em plenária, as propostas foram apresentadas, discutidas e aprovadas nos próprios grupos de trabalho, sendo estas apresentadas na plenária final. Neste eixo foram elaboradas 10 (dez) propostas, ficando assim estabelecidas:

Quadro 2 – propostas do Eixo 1

Nº	Propostas
01	Garantir formação continuada para a comunidade escolar e comunidade em geral nas temáticas específicas da deficiência.
02	Implantar o ensino da educação inclusiva, bem como o ensino de libras e tiflogia como disciplinas curriculares nas escolas da rede municipal de ensino do Recife, criando-se os respectivos cargos de professor nas disciplinas indicadas.
03	Reduzir o número de alunos por turma e ampliar o número de escolas acessíveis, de modo a favorecer a inclusão dos alunos com deficiência e melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem.
04	Garantir que os serviços de apoio às crianças que se alimentam por meio de sondas nasogástricas e enterais, devidamente matriculadas na rede municipal de ensino, sejam realizados por técnicos habilitados na área da saúde, assegurando-se os materiais específicos para o manuseio e higienização.
05	Garantir através do Governo do Estado de Pernambuco a ampliação dos cursos de formação de tradutores/intérpretes de libras, bem como implantar cursos técnicos em tiflogia e audiodescrição.
06	Estabelecer um percentual mínimo de 10% de participação de pessoas com deficiência nos programas esportivos planejados e desenvolvidos na Cidade do Recife.
07	Adequar os equipamentos esportivos de lazer existentes na Cidade do Recife, objetivando atender as especificidades das pessoas com deficiência, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
08	Promover oficinas culturais para o desenvolvimento das aptidões das pessoas com deficiência.
09	Implantar a gratuidade para as pessoas com deficiência e seus respectivos acompanhantes em todos os eventos culturais esportivos e de lazer promovidos na Cidade do Recife, nos espaços públicos e de uso público (privados).
10	Capacitar profissionais de Educação Física e os diversos profissionais de apoio sobre as especificidades, visando o atendimento às pessoas com deficiência devidamente matriculadas na rede regular de ensino.

O grupo avaliou que o número de propostas deveria ser ampliado, pois havia uma ansiedade, por parte de alguns participantes, em formular um número acima do regimentalmente estabelecido. Todas as propostas foram consensuadas no grupo e como sugestão de melhoria, solicitaram que o tempo de discussão fosse ampliado.

Figura 12 – Participantes do Eixo 1



Foto: Concape

EIXO 2 - Saúde, Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação

O grupo 2 debateu Saúde, Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação e teve como coordenadora Cláudia Almeida, Facilitadora Flávia Farias e sistematizador Gliedson Alves. Dos debates, temas como a Lei Brasileira de Inclusão, Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, acessibilidade comunicacional, desenvolvimento Infantil e a insuficiência dos serviços, bem como a garantia do acesso aos serviços existentes, formação em LIBRAS, ampliação do número de especialistas em Neurologia, atenção no tratamento de mães, pais e responsáveis de crianças que utilizam as redes especializadas de saúde, no sentido de cuidar de quem cuida de crianças com deficiência.

O grupo debateu ainda sobre a necessidade de capacitar a Rede com cursos de Acessibilidade Atitudinal; cuidado das Equipes Profissionais com relação as cargas exageradas de trabalho e suas consequências emocionais; regulação/tempo de espera para atendimento médico especializado; retorno do atendimento do NASF ao PACS; ampliação dos recursos públicos destinados às políticas públicas e a garantia do respeito às pessoas com deficiência através da ampliação da legislação que garante a inclusão de pessoas autistas. Destes debates, foram elaboradas 10 (dez) propostas, todas consensuadas no grupo.

Quadro 3 – propostas do Eixo 2

Nº	Propostas
01	Ampliar o Serviço de Assistência Domiciliar (SAD) para abranger o público infantil nos 08 (oito) Distritos Sanitários.
02	Ampliar a cobertura do serviço do Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) com a equipe completa para todas as Unidades e estender para o PACS nos 08 (oito) Distritos Sanitários.
03	Garantir capacitação continuada em Língua Brasileira de Sinais (Libras) com carga horária mínima de 120 horas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde.
04	Criação de uma Central de Libras na cidade do Recife, com funcionamento 24 horas por dia, para as demandas de saúde.
05	Garantir acessibilidade arquitetônica em todos os equipamentos de saúde.
06	Garantir, em todos os Distritos Sanitários, macas acessíveis para exames ginecológicos com profissionais devidamente capacitados, além da manutenção regular destes equipamentos.
07	Promover cursos de sensibilização para os profissionais de saúde e acompanhantes de pessoas com deficiência nas seguintes temáticas: acessibilidade atitudinal e especificidades no cuidado aos diferentes tipos de deficiência.
08	Garantir ao cuidador da pessoa com deficiência, atendimento prioritário nos serviços de saúde do município do Recife mediante a criação de uma carteira de identificação.
09	Criar um Centro Especializado no atendimento às pessoas com alterações comportamentais (TEA, TDAH, TOD, entre outros), incluindo atendimento em todas as fases da vida, tendo em vista a crescente demanda desse público em todos os Distritos Sanitários da Cidade do Recife.
10	Realização de Concurso Público e nomeação de profissionais de saúde para contemplar a demanda do município nas especialidades a nível ambulatorial: Neurologia, Psiquiatria, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

O grupo foi conduzido sem nenhuma intercorrência e, devido ao tempo, não houve avaliação.

Figura 13 – Participantes do Eixo 2



Foto: Concape

EIXO 3 - Infraestrutura, acessibilidade e Mobilidade Urbana

O grupo 3 esteve sob a coordenação de Roberto Barros, Facilitadora Nadja Granja e apoio técnico na sistematização Carla Suelania da Silva. O contexto discutido variou entre a importância e atenção ao Projeto de mobilidade da Av. Conde da Boa Vista no que diz respeito a acessibilidade, pois existem problemas de acesso às calçadas, rampas e de nivelamento.

Predominantemente o tema da acessibilidade nas ruas e avenidas da cidade, sobretudo em bairros e periferia, passou pela discussão no grupo, citando as dificuldades dos usuários em transitar nas calçadas, avenidas e ruas, principalmente durante a noite.

O grupo destacou ainda a necessidade de que os projetos de mobilidade realizados na cidade passem obrigatoriamente na comissão de acessibilidade, como forma de garantir o exercício do controle social. Tratou da importância do trabalho desenvolvido pela CTTU.

Evidenciou as dificuldades no embarque e desembarque nos ônibus e a dificuldade da comunicação visual nos transportes do Recife, tais como metrô, ônibus e terminais de ônibus, relacionadas a horário dos ônibus, visor nos vagões do metrô para indicar a estação e o fechamento das portas do metrô, além do mal funcionamento da rampa e botão nos vagões para solicitar o desembarque nas estações. Por fim, destacou a importância do curso de Libras nas RPA's.

Esses debates subsidiaram a elaboração de 10 (dez) propostas, a saber:

Quadro 4 – propostas do Eixo 3

Nº	Propostas
01	Garantir que os projetos de mobilidade passem pelo COMUD e CPA/NAC.
02	Garantir a participação da pessoa com deficiência no Plano Diretor.
03	Discutir e garantir a política municipal de transporte com acessibilidade e devida capacitação aos profissionais de trânsito, incluindo a aquisição de novos ônibus mais baixos que possibilite o acesso das pessoas com deficiência.
04	Garantir a integração dos projetos de construção das calçadas entre todas as secretarias municipais e estaduais (DIRCON, EMLURB e CTTU).
05	Garantia da acessibilidade universal nos sistemas de transportes públicos e nos aeroportos.
06	Permitir maior transparência e discussões nos projetos públicos.
07	Universalizar a carteira de pessoa com deficiência nos transportes.
08	Adequar os banheiros públicos para que estes atendam os critérios de acessibilidade.

09	Criar a Central de Acessibilidade na Prefeitura do Recife que será composta pelos seguintes profissionais: arquitetos, intérpretes de Libras, Audiodescritores e Brailistas. Além de equipamentos de acessibilidade.
10	Discutir e alterar a Lei das Calçadas no COMUD/Recife, considerando a universalização dos passeios públicos, tendo como parâmetro a saída do centro à periferia.

Ao final das discussões, o grupo considerou que a atividade foi importante, discutida de forma respeitosa, integrada e com facilidade no diálogo. Não houve nenhuma ocorrência negativa.

Figura 14 – Participantes do Eixo 3



EIXO 4 – Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade

O grupo 4 foi coordenado por Arenilda Duque, tendo como facilitador Mateus Costa Pereira e apoio técnico da sistematizadora Ruhana Berg. O tema transversal dos Direitos Humanos perpassou por discussão acerca da acessibilidade e inclusão. Foi subsidiado pela Lei Brasileira de Inclusão e Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência o Recife.

Dos debates e após a divisão dos temas em mini grupos, foram elaboradas 9 (nove) propostas, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 – propostas do Eixo 4

Nº	Propostas
01	Fomentar o debate sobre guarda, tutela e curatela nos termos do Art. 6, inciso VI, da LBI (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015) junto às famílias de pessoas com deficiência atendidas pelo CRAS e CREAS, promovida através da Gerência da

	Pessoa com Deficiência do Recife articulada com Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, Defensoria Pública e entidades de classe, como OAB, CRP e CRESS.
02	Garantir prioridade às pessoas com deficiência em linhas de crédito para abertura de micro ou pequenas empresas.
03	Oferecer qualificações técnicas de empreendedorismo às pessoas com deficiência estimulando a geração de renda.
04	Garantir que o cumprimento da alínea K do inciso I do Art. 10, Lei 17.199/06 seja critério exigido pela Prefeitura do Recife para contratação de empresas terceirizadas.
05	Aprimorar o acesso das pessoas com deficiência nos cursos do Qualifica Recife através da cota já existente (5% de vagas), garantindo ampla divulgação das informações inerentes aos cursos, contemplando o Art. 36 da LBI (Lei 13.146, de 06/07/2015).
06	Capacitar grupos comunitários em todas as RPA's, como multiplicadores da cultura de inclusão das pessoas com deficiência.
07	Incluir pessoas com deficiência nos projetos comunitários através da reabertura dos centros de habilitação/reabilitação profissional das pessoas com deficiência.
08	Realizar encontros com representantes das empresas instaladas no município a fim de debater abertura de vagas de emprego para pessoas com deficiência em cargos de maior escolaridade/ especialização de acordo com o perfil dos candidatos nos termos do Art. 34 e ss. da LBI (Lei 13.146 de 06/07/2015), promovidos pela Gerência da Pessoa com Deficiência em articulação com Ministério do Trabalho e do Emprego e outros órgãos competentes.
09	Fomentar ações de atenção à pessoa com deficiência, identificando as melhores práticas e promovendo a reabertura de núcleos de educação para o trabalho, estimulando a inclusão social e profissional nas escolas, empresas, projetos comunitários e entidades representativas.

O grupo finalizou os trabalhos sem registro de intercorrências e, devido ao tempo, não houve avaliação no grupo.

Figura 15 – Participantes do Eixo 3



Foto: Concape

PLENÁRIA FINAL

No segundo dia, as propostas discutidas e aprovada nos GT's foram apresentadas na plenária geral, conforme programação e orientação da comissão organizadora. Durante a apresentação das propostas dos eixos temáticos, estas feitas por seus facilitadores, houve ressalva em relação a proposta 9 do grupo 3, que passou por votação em plenária, que, após sua contextualização e alteração do texto, foi aprovado por todos os participantes.

Figura 16 – Leitura das propostas finais



Foto: Concape

Esclarecimentos foram feitos pelo Presidente do Conselho Municipal acerca destas propostas. As mesmas foram encaminhadas para o gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Geraldo Júlio e às Secretarias citadas em seu conteúdo, tornando-as subsídios para ações que viabilizem a implementação da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife e ainda, tornando-se instrumento de fiscalização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

A eleição dos(as) delegados(as) à VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Pernambuco ocorreu através da divisão de 8 (oito) grupos representativos, sendo no total 14 (quatorze) vagas, 7 (sete) para delegados governamentais e 7 (sete) da sociedade civil e seus devidos suplentes.

Dos 118 (cento e dezoito) delegados (as) credenciados, 67 (sessenta e sete) se candidataram à vaga de delegados da sociedade civil e 94 (noventa e quatro) estiveram aptos a votar. Para as vagas governamentais, 9 (nove) participantes credenciados se candidataram e 24 (vinte e quatro) estiveram aptos a votar.

Quadro 6 – Delegados (as) eleitos(as) para VI Conferência Estadual

Nº	Representação	Delegado (a) Titular	Delegado (a) Suplente
01	Deficiência Auditiva	João Helder Pereira Pontes	Hélio Pio da Silva Júnior
02	Deficiência visual	Sônia Pereira da Silva	Rita de Cássia Guaraná Bello
03	Deficiência física	LedjaCibelle Albuquerque Dantas	Leonardo da Silva
04	Deficiência intelectual	Claudia Cristina de Oliveira Almeida	Paulina Maria Cardoso Meira
05	Profissional Especializado e Prestador de Serviços	Rosilene Tarcisa da Silva Lisboa	Ivanildo Félix da Silva
06	Entidade de Direitos Humanos	Manoel Ricardo Cavalcanti Filo	Alexandre Ferreira da Silva
07	Sociedade civil em geral	Tereza Cristina da Silva Oliveira	Nailza Maria Pinheiro de Medeiros
08	Governamental	Maria das Dores de Oliveira Montenegro	1. Maria da Salete Nunes de Oliveira 2. Maria José da Conceição Gomes
09	Governamental	Mirtes Gomes Araújo	
10	Governamental	Paulo Fernando da Silva	
11	Governamental	Ana Elizabeth Gomes Brayner Nunes	
12	Governamental	Arenilda Duque da Silva	
13	Governamental	Eunice Ferreira de Aquino	
14	Governamental	Neide Maria de Santana	

A eleição finalizou sem nenhuma intercorrência e os (as) delegados(as) eleitos(as) foram aclamados pela plenária. Os registros abaixo foram feitos pela Concape.

Figura 17 - Eleição de delegados governamentais



Figura 18 - Eleição de delegados da sociedade civil (intelectual)

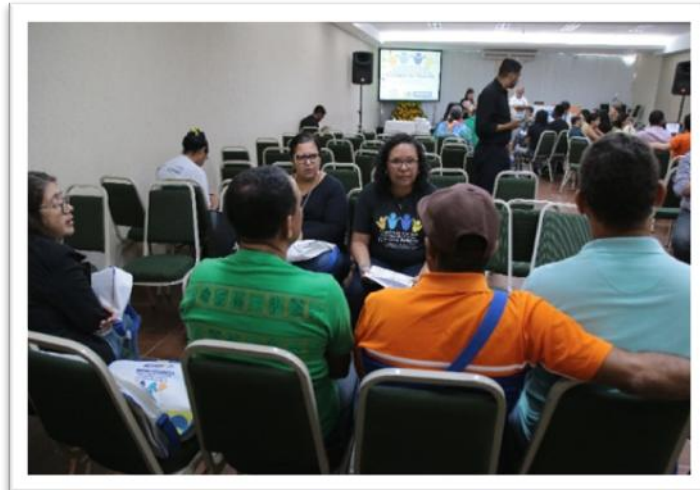


Figura 19 - Eleição de delegados da Sociedade civil (física)



Figura 20 - Eleição de delegados da Sociedade civil (auditiva)



Figura 21 - Eleição de delegados da Sociedade civil (visual)



Figura 22 - Eleição de delegados da Sociedade civil (sociedade em geral)



Figura 23 - Eleição de delegados da Sociedade civil (profissionais)



Figura 24 - Eleição de delegados da Sociedade civil (entidades)



MOÇÃO

Conforme regimento interno da conferência, as moções foram apreciadas pela plenária e votadas em seguida. Todas elas atenderam o número mínimo de 20 assinatura, exigência estabelecida pelo regimento no momento da plenária inicial.

As 7 (sete) moções apresentadas à comissão organizadora foram lidas pela Consultora Lisane Marques e postas em votação por Paulo Fernando, presidente do COMUD/Recife. Após suas leituras, foram apreciadas e votadas, ficando assim estabelecidas:

Quadro 7 – Moções Aprovadas

Nº	TIPO	TEXTO
1	APELO	<p>Venho aqui através desta Conferência/V CMPCD do Recife solicitar a inclusão do símbolo do autismo também em locais públicos como forma de identificação e prioridade, não apenas em locais privados conforme a lei 18.549/19.</p> <p>Nº assinaturas: 28</p>
2	APELO	<p>Nós delegados e delegadas de V CMPCD do Recife, vimos através desta apelar ao Prefeito Geraldo Júlio de Melo Filho, que autorize a modificação dos assentos das paradas de ônibus da Conde da Boa Vista nos espaços que já foram reformados para que sejam colocados em nível que assegure acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida: tamanho padrão 45 cm.</p> <p>Nº assinaturas: 51</p>
3	APELO	<p>Nós, delegados e delegadas da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/V CMPCD, apelamos ao Prefeito do Recife, Senhor Geraldo Júlio de Melo Filho, que encaminhe a Câmara Municipal do Recife, a minuta do projeto de lei que assegura um percentual mínimo de 5% para contratação de artistas com deficiência nos eventos promovidos pela Prefeitura do Recife. O referido projeto, foi discutido e aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMUD/Recife, nos dias 21 e 22 de agosto de 2019 e encaminhado à Secretaria de Governo.</p> <p>Nº assinaturas: 27</p>
4	APELO	<p>Nós, delegados e delegadas da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ V CMPCD, apelamos ao Prefeito do Recife, Senhor Geraldo Júlio de Melo Filho, para que regulamente a lei 18.444/2017 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Minuta do Decreto foi discutida e aprovada no pleno do Conselho Municipal de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência do Recife, nos dias 21 e 22 de agosto de 2019 e encaminhado ao Secretaria de Governo.</p> <p>Nº assinaturas: 28</p>
5	APELO	<p>Nós, delegados (as) da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, vimos veementemente repudiar as ações do Presidente Jair Bolsonaro que tem tentado a todo custo reduzir os direitos conquistados as duras pena pelos segmentos mais vulnerabilizados da população brasileira, incluindo as pessoas com deficiência, quando editou o decreto 7.959/19</p>

		extinguindo mais de 700 órgãos colegiados, dentre eles o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência/ CONADE e a Comissão Nacional do Braille. Nº assinaturas: 28
6	REPÚDIO	Nós, delegados da V CMPCD / Recife, apelamos à Secretarias de Educação a criação de um grupo de trabalho com a participação de especialistas em educação de surdos e representantes da comunidade surda, para elaboração da política municipal de educação bilíngue de surdos, incluindo discussões sobre a reformulação currículo das salas bilíngues e para realização de concurso público para professores bilíngues (proficientes em libras), garantindo a prioridade aos candidatos surdos. Nº assinaturas: 39
7	APELO	Que o Grande Recife garanta no ato da aquisição de transportes públicos as normas estabelecidas pela ABNT e demais legislações específicas, com a devida atenção à altura das cadeiras prioritárias e do nivelamento dos degraus dos ônibus. Nº assinaturas: 28

ENCERRAMENTO

A plenária final foi coordenada por Paulo Fernando, com apoio de Antonio Muniz e Lisane Marques. Neste momento, além das propostas apresentadas pelos Grupos de trabalho, houve a aclamação dos (as) delegados (as) eleitos para a VI Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, finalizando com a leitura das moções.

No ato de encerramento, o presidente do COMUD/Recife, Paulo Fernando agradeceu a todos os participantes da V CMPCD/Recife, à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, a secretária executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Nadja Medeiros, à equipe da Gerência da Pessoa com Deficiência, Rafaela Nunes, Iremar Júnior, Arenilda Duque e Osmar Valença, além dos demais colaboradores deste evento.

Afirmou em suas palavras que o esforço coletivo de todos contribuiu para o êxito do evento. Assim, deu por encerrada a plenária desejando que a discussão realizada nos dois dias de evento colabore efetivamente e de forma significativa para

as políticas públicas municipais, bem como a qualidade de vida das pessoas com deficiência do Recife.

Figura 25 – Leitura das Moções



Figura 26 – Plenária Final



Após o encerramento, os certificados foram entregues a todos os participantes da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência Recife – V CMPCD.

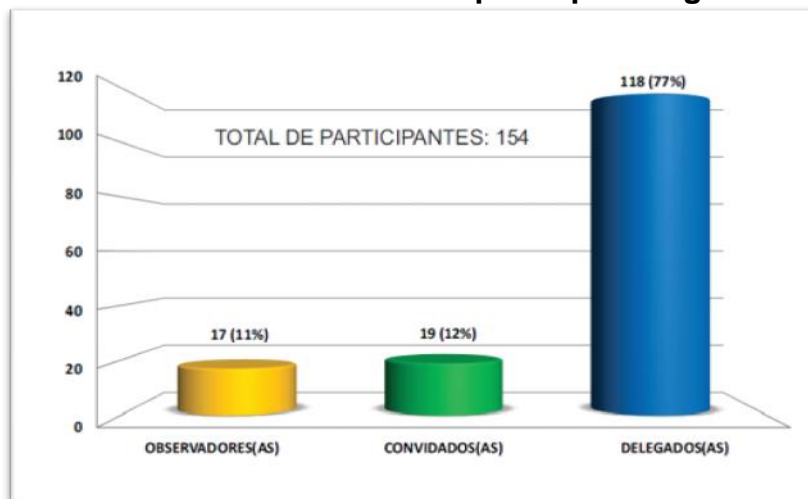
Figura 26 – Entrega de certificados



PERFIL DOS PARTICIPANTES

A V CMPCD reuniu 154 pessoas, sendo 17 observadores, 19 convidados e 118 delegados. Dos 118 delegados credenciados, 18 representaram entidades com atuação na área da pessoa com deficiência; 24 organizações governamentais; 37 pessoas se declararam com deficiência; 23 profissionais da área e 16 pessoas da sociedade civil em geral, conforme gráfico e lista de nominados abaixo:

Gráfico 1 – Total de participantes geral



Fonte: Concape

A lista nominada deste total é:

CONVIDADOS

ANA NAZARETH AMANCIO RIBEIRO PIMENTEL
 ANA RITA SUASSUNA
 CORA CACILDA DE MENEZES MEDEIROS
 DAMARIS GOMES AMORIM DE OLIVEIRA
 EDMILSON JOSE DA SILVA
 EDUARDO PAYSAN GOMES
 ELIZABETE DE SOUSA GODINHO
 IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA
 JAILTON RANIERE DO NASCIMENTO MELO
 JOSE DINIZ JUNIOR
 JULIANA DE LIMA BATISTA
 KATE VIVIANE ALCANTARA SARAIVA
 MATEUS COSTA PEREIRA

MICHELE COLLINS
 RAFAELA CLERICUZI CAVALCANTI
 SONDJÁ DE SOUSA BEIRÃO
 UBIRAJARA ALVES DE LIMA
 WELLINGTON BEZERRA PASTOR
 WILDNA SILVA DO NASCIMENTO

OBSERVADORES

ADRIANA LINS DE ANDRADE
 ANA KARLA DE MELO SILVA
 FERNANDA FREIRE DE SOUZA
 GENI PAES DE LIRA
 IRIS DE FATIMA DA SILVA
 IVANIA TIBURCIO CAVALCANTI
 JAQUELINE MARTINS DA SILVA
 KARINA MARIA BATISTAGUIMARAES
 KARLLA MENDES CAMPELO
 LAIS CELESTE VASCONCELOS
 MARCIA MARIA PACIFICO
 MARIA CATARINA DE MORAES FERREIRA
 MONIQUE SILVA PEDROSA DA COSTA
 NATASHA AMANDA LIMA DA SILVA
 PATRICIA BARBOSA MACIEL FEITOSA
 TAYNA CARLA DE OLIVEIRA GOMES
 WANIA DE LOURDES AMORIM NOBREGA

DELEGADOS

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
 ALICE MARIA BRAINER BARBOSA DE CARVALHO
 ANTONIO MUNIZ DA SILVA
 BERENILDE MARIA DE MELO RAMOS ALVES
 EDINEIDE FERREIRA DA SILVA
 FLAVIO PEDRO DA SILVA
 MANOEL RICARDO CAVALCANTI FILHO
 MARA CECILIA DA CUNHA GUIMARAES
 MARIA ALBERTA ANASTACIA MEDINA CESPEDES
 MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA
 MARIA THEREZA ALMEIDA ANTUNES
 MICHELL PLATINI SANTIAGO BEZERRA VIEIRA
 MONICA CRISTINA DORNELAS ALBUQUERQUE
 RODRIGO BARBOSA DA SILVA
 VAGNER LUCAS GODOY
 VALERIA CRISTINA ALVES DE SANTANA
 VICTOR CEZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
 VINICIUS NUNES PROCOPPIO

ANA ELIZABETH GOMES BRAYNER NUNES
ANA REJANE ARAUJO MENEZES
ARENILDA DUQUE DA SILVA
CASSIA FERNANDA BENEVIDES ALMEIDA VIANA
CECILIA LEITE SABAT
CLAUDIA RAMOS TUDE MACIEL
DANILO ALMEIDA PEREIRA
DAYSI DE BARROS CORREIA SALGUES
ELIDIANE LIRA DO S. PEREIRA
ELZA ABYGAIL DE FARIAS RAMOS
GISELLE MARIA PIRES LIBERAL
HELDER BRUNO BEZERRA FIGUEIREDO
JOSINETE PEREIRA COSTA SANTOS
LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO
MARIA EDUARDA ANDRADE LIMA CAMPOS
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO GOMES
MIRTES GOMES ARAUJO
NADJA VALERIA GRANJA FALCONE DE MELO
NEIDE MARIA DE SANTANA
OSMAR CAMILO VALENCA
PAULO FERNANDO DA SILVA
TIAGO SIMOES
VALERIA MONTEIRO CORREIA
ALCEMIR JOSE DO NASCIMENTO
AMANDA DE MORAES FERREIRA
AMARA VITAL DOS SANTOS
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
BENOIT MOTA DE ALMEIDA
CHARLENO BASTOS DE VASCONCELOS
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
EDILENE MARIA DA SILVA
EMIDIO FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
GEORGE LIMA DOS SANTOS
GUTEMBERG LAURINDO DE OLIVEIRA
HELIO PIO DA SILVA JUNIOR.
HELIONAE PEREIRA DOS SANTOS
ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA
JARMESON GOMES ROCHA
JOAO HELDER PEREIRA PONTES
JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO CANDIDO DE FARIAS
JOSE VITOR BARROS DO NASCIMENTO
LEDJA CIBELE ALBUQUERQUE DANTAS
LEONARDO DA SILVA
LILTON BISPO GOMES FILHO
LUCIANA MARIA SILVEIRA FIGUEIREDO

LUCINEIDE BRASIL DE MATOS
LUIZ ALBERICO BARBOSA FALCÃO
MARIANA MARQUES DA HORA
ORLANDO JOAQUIM DOS SANTOS
PAULINA MARIA CARDOSO MEIRA
PEDRO JOSE FERREIRA LEAL
RENE RIBEIRO HUTZLER
RITA DE CASSIA GUARANA BELLO
ROBERTO DE LIMA BARROS
ROSILENE PEREIRA DA SILVA
SONIA PEREIRA DA SILVA
THIAGO DANTAS SAÚDE
VITORIA MARIA MUNIZ DO AMARAL
WILTON ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
CAROLINE CADENA DE BRITO
CICERA CABRAL
ELIZABETE RIBEIRO DE SANTANA
ERNANI NUNES RIBEIRO
EUNICE FERREIRA DE AQUINO
FLAVIA CABRAL DE FARIAS
GEORGINA MARQUES DA SILVA
IVANILDO FELIX DA SILVA
JANDILEUZA SERGIO LEITE
JOSE IREMAR DE MORAIS JUNIOR
MARIA CRISTINA DA SILVA
MARIA DA SALETE NUNES DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE SOUZA
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
MARIA ENAURA BATISTA DA CUNHA MOREIRA
OZITA MARIA DA SILVA
PATRICIA LUZIA BARROS FERREIRA
ROSILENE TARCISA DA SILVA LISBOA
SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES
SILEIDE VIEIRA GOMES
SONIA MARIA DA SILVA
SUELI CRISTINA DOS SANTOS
CLEA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
DIVANIR MILET DA SILVA
GLEIBSON DA SILVA CONCEIÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
MARIA DO BOM PARTO TRINDADE DOS PASSOS
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
MARILEIDE CAVALCANTI DA SILVA.
MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA
MIDIAM MARIA DA SILVA
NAILZA MARIA PINHBEIRO DE MEDEIROS
NIEDJA DA SILVA ASSUNÇÃO

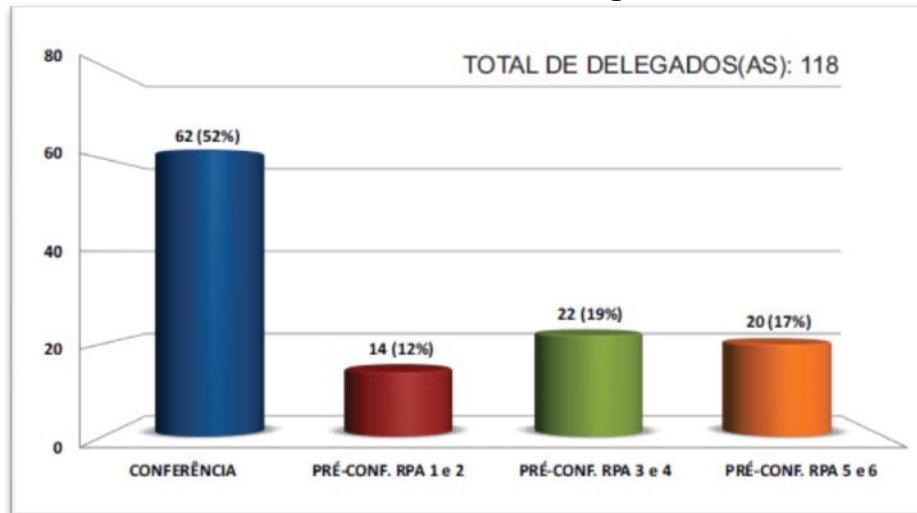
RIDIVANIO PROCOPIO DA SILVA
 RISOMAR BEZERRA DA SILVA
 RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS DAS CHAGAS.
 TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 VALQUIRIA BATISTA DE AZEVEDO

ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARTICIPANTES (GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL)

APACREE
 APAE
 APEC
 PESTALOZZI
 ASS. DE MORADORES DA VILA CHICO MENDES
 UNIÃO DE MORADORES DA VILA CHICO MENDES
 ADEFEPE
 MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO RECIFE
 CENTRO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO E TERAPIA
 CLUBE DE MÃES DA 1 TRAVESSA DEPUT. JOAQUIM
 COUTINHO
 ASPAD
 ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS
 UNINASSAU
 PONTO CULTURA ESPAÇO LIVRE DO COQUE
 SARA VIDA
 CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA-
 CERVAC
 CLÍNICA SOMAR
 GRUPO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO RECIFE
 SECRETARIA DE EDUCACAO DO RECIFE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRDE DESEN SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICA SOBRE
 DROGAS E DH
 SECRETARIA DE EDUCACAO DO RECIFE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO RECIFE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITACAO
 CULTURA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITACAO
 SECRETARIA DE SAÚDE

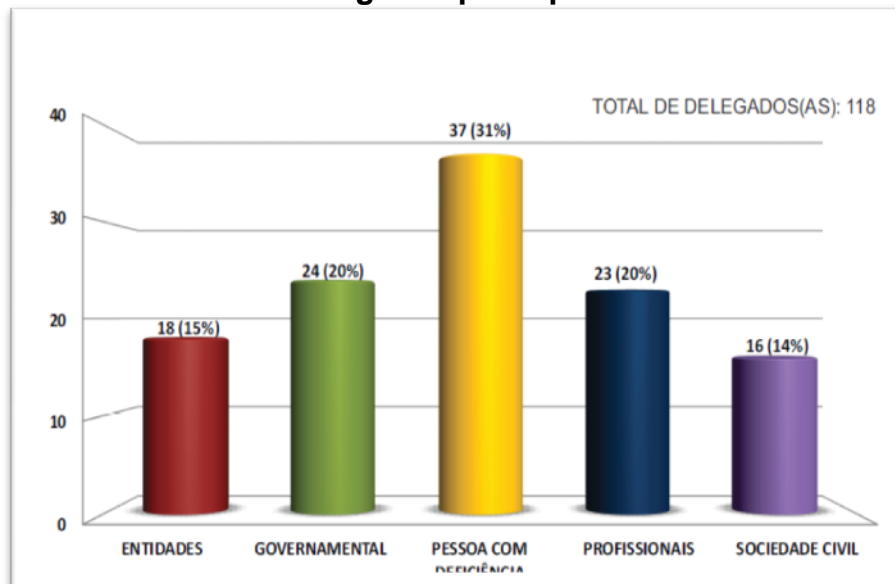
SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE
 SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE DE FLUXO
 SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE
 SECRETARIA DE DESEN SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICA
 SOBRE DROGAS E DH
 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SINDSPREV
 ASSPE
 MCR
 CONSELHO DE SAÚDE
 POSTO DE SAÚDE JOAQUIM DA COSTA CARVALHO
 ESCOLA MUNICIPL DA IPUTNGA
 ASSPE
 SOCIEDADE CIVIL
 CLUBE DE MÃES DA NOVA CONQUISTA
 INCLUI PE
 POSTO LESSA DE ANDRADE
 PACS- CORDEIRO - JOAQUIM CAVALCANTI
 CONS DISTRITAL
 POSTO DE SAÚDE OLINTO DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO SANITARIO VI
 SINDSPREV
 POSTO DE SAÚDE DJAIR BRINDEIRO
 BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 POSTO DE SAÚDE MACAÉ
 USF SITIO CARDOSO
 DISTRITO SANITARIO 4
 POSTO PROF. JOAQUIM CAVALCANTI
 ASSOC. 16 DE JUNHO
 PETI
 SOCIEDADE CIVIL
 IBETI
 GRUPO JOVEM TUPI GUARANI
 CONSELHO DE SAUDE DO BARÃO DE LUCENA
 UPINHA VILA SANTA LUZIA
 KARAXU WANASU INDIOS NO CONTEXTO URBANO
 CLUBE DAS MAES NOVA CONQUISTA
 SINDSPREV
 CONSELHO DA UNIDADE DE SAÚDE COQUE BERILO

Destes participantes, 56 se identificaram oriundos das pré-conferências, sendo 14 RPA 1 e 2; 22 da RPA 3 e 4 e, 20 da RPA 5 e 6. Os demais 62 participantes se distribuíram se distribuíram nas demais categorias de participantes, incluindo aqueles que não se declararam, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Total de delegados

Fonte: Concape

Destes credenciados, 18 representaram entidades; 24 governamentais; 37 pessoas com deficiência; 23 profissionais e 16 da sociedade civil, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3 – Delegados por representatividade

Fonte: concape

A maior representatividade por RPA's se deu através das regiões administrativas 3 e 4, seguida da 5 e 6, posterior a 1 e 2, conforme gráfico e quadro abaixo:

Quadro 8 – Distribuição de participantes por Bairros

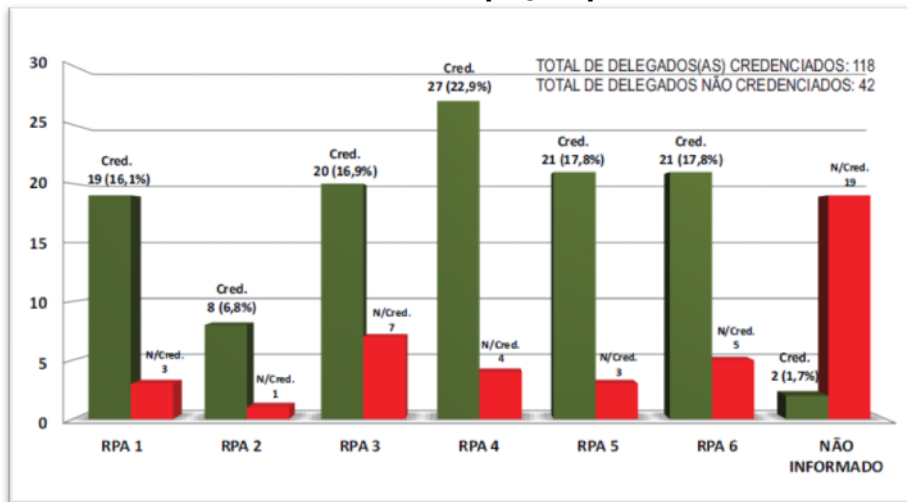
BAIRRO	QUANT. DELEGADOS CREDENCIADOS
AFLITOS	1
AFOGADOS	6
ÁGUA FRIA	2
ALTO DO MANDU	1
AREIAS	4
ARRUDA	2
BARRO	1
BOA VIAGEM	7
BOA VISTA	5
BONGI	1
BREJO DE BEBERIBE	1
CAÇOTE	1
CASA AMARELA	5
COHAB	0
CORDEIRO	2
DOIS IRMÃOS	2
ENCRUZILHADA	1
ENGENHO DO MEIO	1
ESPINHEIRO	1
ESTÂNCIA	1
GRAÇAS	2
IBURA	2
ILHA DO LEITE	5
ILHA DE JOANA BEZERRA	3
IMBIRIBEIRA	3
IPSEP	1
IPUTINGA	7
JARDIM SÃO PAULO	2
JIQUIÁ	0
MACAXEIRA	1
MADALENA	3
MORRO DA CONCEIÇÃO	1
MUSTARDINHA	1
PARNAMIRIM	3
PASSARINHO	1
PAU DE FERRO	1
PINA	1
PORTO DA MADEIRA	1
RECIFE	3
SAN MARTIN	2
SANTO AMARO	2
TEJIPIÓ	2
TORRE	8
TORRÕES	5
VÁRZEA	1

VASCO DA GAMA	0
SEM INFORMAÇÃO	13
TOTAL	118

Fonte: Concape

Sua distribuição gráfica se deu:

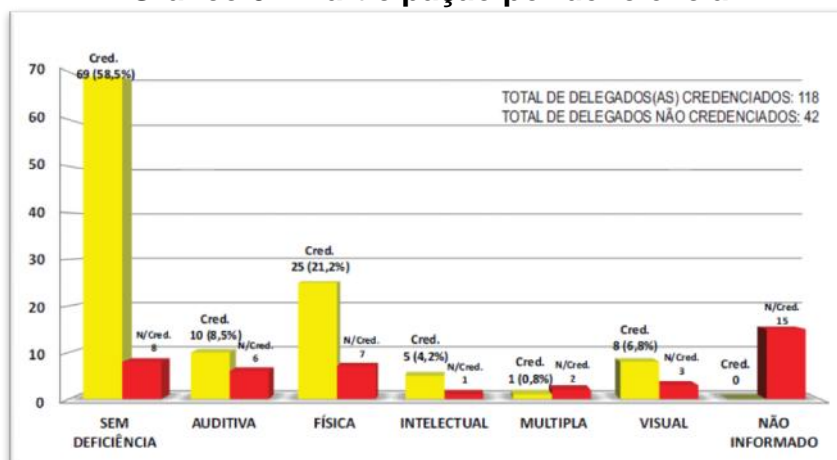
Gráfico 4 – Participação poRPA's



Fonte: Concape

No total de 118 pessoas credenciadas na V CMDPCD/Recife estiveram presentes, por deficiência, 10 pessoas com deficiência auditiva; 5 física; 5 intelectual; 1 múltipla; 8 visual e 69 pessoas que declararam não possuir alguma deficiência. Predominantemente, a participação de pessoas sem deficiência prevaleceu. No entanto, a qualificação de cada representação por deficiência oportunizou ao debate, dando qualidade aos temas afetos a cada área, conforme gráfico abaixo:

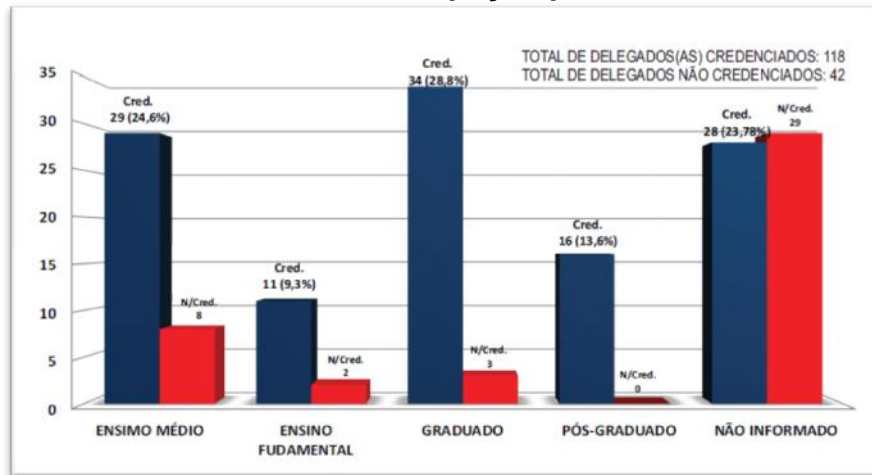
Gráfico 5 – Participação por deficiência



Fonte: concape

Quanto ao nível de escolaridade, 29 declararam possuir ensino médio; 11 ensino fundamental; 34 graduação; 16 pós-graduação e 28 não informaram, conforme mostra o gráfico abaixo:

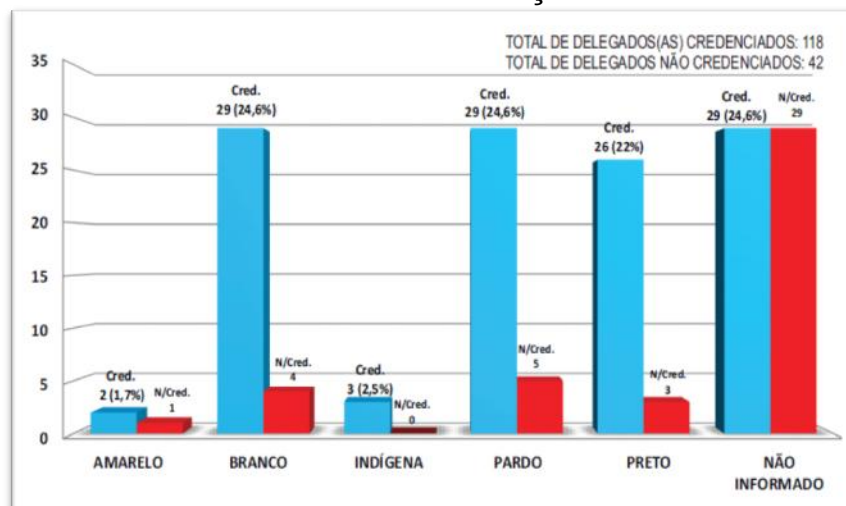
Gráfico6 – Participação por escolaridade



Fonte: concape

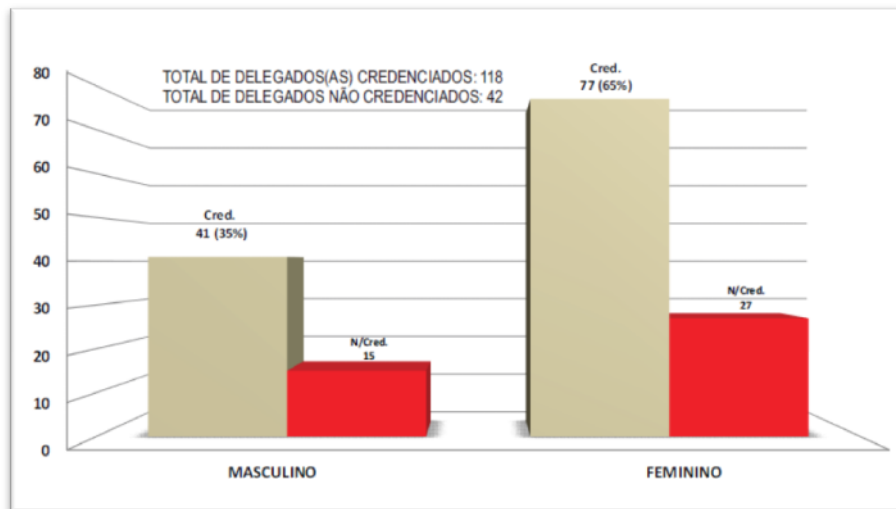
No quesito raça e cor, os participantes declararam sua condição como: 2 amarelo; 29 brancos; 3 indígenas; 29 pardos; 26 pretos e 30 não souberam informar, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Raça e Cor



Fonte: concape

A representação por sexo foi definida pela participação de 41 pessoas do sexo masculino e 77 do sexo feminino, como demonstra gráfico abaixo:

Gráfico 6 – Participação por sexo

Fonte: concape

Portanto, os dados demonstraram que a participação contemplou as 6 regiões administrativas do Recife e as categorias previstas no regulamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife avaliou a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Foi um evento protagonizado pelas pessoas com deficiência, as quais puderam discutir e avaliar a política local a partir dos debates fundamentais sobre os direitos humanos, desenvolvimento social, implementação de políticas públicas e demais aspectos culturais.

As discussões foram baseadas no acúmulo histórico da trajetória das pessoas com deficiência no município de Recife pela via das políticas públicas. Fez surgir temas e princípios inscritos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão que se convergem na Política Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência do Recife.

Os temas trouxeram a pessoa com deficiência para a centralidade das discussões das políticas públicas, fazendo com que os participantes refletissem estratégias de promoção da inclusão deste segmento, considerando a dignidade humana, a universalidade de acesso, a equidade, qualidade dos serviços e sobretudo a acessibilidade como determinantes fundamentais para a inclusão. Ademais, a conferência propiciou a percepção coletiva de responsabilidade compartilhadas entre governo e sociedade civil frente ao desafio de implementar políticas públicas inclusivas.

Junto ao resultado da conferência, o evento vocalizou a necessidade da permanente vigilância frente as diversas bandeiras de luta do segmento, estas, acolhidas no espaço conferencial como manifesto importante. Conclui-se, portanto, que a conferência representou um espaço coletivo, político, deliberativo e democrático, o que fez com que a comissão organizadora compreendesse como êxito do evento.

A leitura minuciosa de toda a documentação disponível nos materiais da V CMPCD é necessária para balizar os trabalhos em todos os grupos e instâncias representativa das pessoas com deficiência. Assim, a Comissão Organizadora da V Conferência espera que esse conjunto de deliberações registradas neste documento, possibilite condições para que tenhamos uma sociedade inclusiva, livre, justa e igualitária.

Paulo Fernando da Silva
Presidente do COMUD/Recife

ANEXOS

I. PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2019

Portaria Conjunta nº 01, de 13 de maio de 2019

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife, tendo em vista deliberação deste Conselho aprovada na 125ª reunião plenária, realizada em 29 de abril de 2019,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Convocar a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD/Recife, a realizar-se nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, no Recife Praia Hotel, sito à Avenida Boa Viagem, 09 - Pina, Recife-PE, tendo como tema: " Não Há Controle sem a Participação Social".

§ 1º. Antecedendo a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD/Recife, ocorrerão 03 (três) Pré-Conferências sendo uma pré-conferência para cada duas Regiões Político-Administrativas do Recife – RPAs, na forma que segue:

- I - RPAs 1 e 2 no dia 03 de julho de 2019;
- II - RPAs 3 e 4 no dia 10 de julho de 2019;
- III - RPAs 5 e 6 no dia 17 de julho de 2019.

§ 2º. Os participantes das pré-conferências de que trata o parágrafo anterior, elegerão os delegados que comporão o Pleno da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD, conforme estabelecer seu Regulamento que será aprovado pelo COMUD/Recife.

Art. 2º A V CMPCD terá a atribuição de avaliar a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, propondo mudanças em suas diretrizes se for o caso.

Art. 3º. Qualquer pessoa poderá participar das pré-conferências, desde que residente na cidade do Recife, nas RPA´s de que trata o artigo 1º § 1º desta Portaria.

§ 1º. As inscrições para as pré-conferências serão feitas nos locais indicados pela Comissão Organizadora, devendo os interessados apresentar a seguinte documentação:

- I. Qualquer documento oficial com foto; e
- II. comprovante de residência em nome do interessado.

§ 2º. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de terceiro, a inscrição poderá ou não ser deferida pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. As inscrições para participar da Conferência como Observador e Convidado, serão previstas na proposta de Regimento Interno da V CMPCD, que será aprovada pelo pleno da Conferência.

Art. 5º. Fica constituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD/Recife, composta pelos seguintes membros: Paulo Fernando da Silva, Isaac Machado de Oliveira, Antônio Muniz da Silva, Luiz Albérico Barbosa Falcão, Rita de Cássia Guaraná Bello, Mirtes Gomes Araújo, Ana Elizabeth Gomes Brayner Nunes

Art. 6º. Ficam nomeados para Presidente da V CMPCD, Paulo Fernando da Silva e para Vice – Presidente Isaac Machado.

Art. 7º. São atribuições da Comissão Organizadora da V CMPCD:

- I – Planejar e executar a V CMPCD, antecedida de 3 (três) pré-conferências;
- II – Promover gestões junto aos órgãos do Poder Público Municipal, no sentido de obter apoio técnico e financeiro para a realização da Conferência;
- III – Elaborar a proposta de Regulamento das pré-conferências, para deliberação do Pleno do Comud Recife;
- IV – Elaborar a proposta de Regimento Interno da V CMPCD, submetendo-a a apreciação do Pleno da Conferência;
- V – Elaborar o relatório de execução da Conferência, encaminhando aos órgãos competentes; e
- VI – Dar ampla divulgação ao Processo das pré-conferências e a V CMPCD.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Paulo Fernando da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD/Recife

II. REGULAMENTO

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - V CMPCD/RECIFE

Art. 1º. A V CMPCD/Recife, convocada pela Portaria Conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife nº 001/2019 terá como tema: "Não há Controle sem a Participação Social" e realizar-se-á no período de 21 a 22 de agosto de 2019, no Recife Praia Hotel, sito à Avenida Boa Viagem, número 09, bairro do Pina – Recife-PE.

Art. 2º. A V CMPCD terá como objetivo geral, debater a Política da Pessoa com Deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto a participação nos espaços de controle social.

Art. 3º. São objetivos específicos da V CMPCD:

- I - Discutir e avaliar a execução das políticas públicas setoriais;
- II - Discutir e avaliar a atuação dos órgãos gestores e instâncias de participação social;
- III - Discutir e avaliar a interação entre os poderes executivo, legislativo, judiciário e Ministério Público;
- IV - Aprovar diretrizes e ações para as políticas setoriais do Município, voltadas às pessoas com deficiência.
- V - Eleger, em 03 (três) Prés-conferências, os delegados para a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e
- VI - Eleger, na V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os delegados para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º. A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - V CMPCD/Recife será precedida de 03 Pré-Conferências, envolvendo os segmentos das pessoas com deficiência, das entidades de Direitos Humanos, dos Profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência, dos gestores do município do Recife e da população em geral.

Parágrafo único. As Pré-conferências ocorrerão no mês de julho de 2019, de 13:00 h às 17:00 h, nos seguintes locais e datas:

- I - RPA's 1 e 2: Auditório da Faculdade Joaquim Nabuco, situada à Avenida Guararapes, bairro de Santo Antônio, no dia 03 de julho;
- II - RPA's 3 e 4: Auditório do Centro de Formação de Professores Paulo Freire, situado à Rua Real da Torre, nº 299, bairro da Madalena, no dia 10 de julho;

III - RPA's 5 e 6: Auditório da Universidade Salgado de Oliveira, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 2169, bairro da Imbiribeira, no dia 17 de julho.

Art. 5º. As pré-conferências de que trata o parágrafo único do artigo anterior, obedecerão à seguinte programação:

- I. 13h00 - Credenciamento e candidatura de delegados para a V CMPCD/Recife;
- II. 14h00 - Abertura com exposição do Tema da Conferência;
- III. 14h15 – Palestra sobre o tema da conferência;
- IV. 15h00 - Processo eleitoral;
- V. 16h30 - Proclamação dos resultados e encerramento.

Art. 6º. O processo de credenciamento dos participantes das Pré-conferências e da V CMPCD/Recife, será realizado por meio digital, no dia e local do evento.

Art. 7º. Para participar da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo as 03 Pré-conferências, os Profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência e os representantes das entidades de Direitos Humanos, no ato da inscrição, terão que apresentar comprovante de vínculo com o Órgão/Entidade, assinado por seu representante legal.

Art. 8º. Os documentos da V CMPCD/Recife serão constituídos da Lei nº 18.117/2015 que altera a Lei 17.199/2006 - Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei: 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da pessoa com deficiência), A Portaria nº 001/2019, o Regulamento, Regimento interno e Texto Base.

Art. 9. A Pré-conferência da RPA 1 e 2 elegerá 20 delegados e as Pré-conferências das RPA's 3 e 4, 5 e 6 elegerão 40 delegados, totalizando 100 delegados, que serão cadastrados na V CMPCD/Recife.

§1º. Os 20 delegados da Pré-conferência da RPA 1 e 2 serão assim distribuídos:

- I – 08 pessoas com deficiência ou seu representante legal;
- II – 04 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- III – 04 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência;
e
- IV - 04 representantes da sociedade civil e geral.

§ 2º. Os 40 delegados das Pré-conferências da RPA 3 e 4, 5 e 6 serão assim distribuídos:

- I – 16 pessoas com deficiência ou seu representante legal;
- II – 08 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- III – 08 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência;
e

IV - 08 representantes da sociedade civil e geral

§3º. Caso as vagas não sejam preenchidas nas pré-conferências, as mesmas serão encaminhadas a Comissão Organizadora da Conferência, para posterior resolução.

Art. 10. Os grupos de trabalho terão por objetivo aprofundar e construir as diretrizes advindas do Comud/Recife, a serem apresentadas na Plenária Final com base nos temas e eixos desta Conferência.

Art. 11. O total de participantes da V CMPCD/Recife será de 200 pessoas, sendo 100 delegados eleitos nas pré-conferências, 44 delegados natos, que integram o Comud/Recife, 36 convidados e observadores e 20 governamentais indicados pelo Poder Executivo do Recife.

Art. 12. A V CMPCD terá a seguinte programação

I. Dia 21 de agosto de 2019: 08:00 às 12:00

- a) - Inscrição dos observadores/convidados e credenciamento dos delegados;
- b) Candidatura dos delegados para VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- c). 09:00 - Solenidade de Abertura da V CMPCD/Recife;
- d). 09:30 - Palestra Magna - Tema: "Não há controle sem a participação social";
- e). 10:15 - Leitura, discussão e votação do Regimento Interno;
- f). 11:00 - Mesa redonda sobre os Eixos Temáticos da V CMPCD;
- g). 12:30 - Almoço;
- h). 14:00 às 17:30 - Grupos de Trabalho sobre os eixos temáticos da V CMPCD;
- i). 17:30 - Encerramento das atividades do dia;

II. Dia: 22 de agosto de 2019:

- a) 08:00 - 12:00 - Plenária final para discussão e aprovação das propostas advindas dos Grupos de trabalho;
- b) 12:00 - Almoço;
- c) 14:00 - Eleição dos delegados para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- d) 15:00 - Proclamação do resultados dos delegados eleitos;
- e) 15:15 - Leitura e aprovação das Moções;
- f) 16:00 - Encerramento e Coffee Break.

Art. 13. A V CMPCD e suas pré-conferências serão conduzidas por uma Comissão Organizadora, instituída nos termos da Portaria Conjunta COMUD/SDSDH 01/19, composta pelos seguintes membros:

I - Paulo Fernando da Silva;

II - Isaac Machado de Oliveira;

III - Antônio Muniz da Silva;

IV - Mirtes Gomes de Araújo;

V - Ana Elizabeth Gomes Brayner Nunes;

VI - Luiz Albérico Barbosa Falcão; e

VII - Rita de Cássia Guaraná Bello.

Art. 14. São atribuições da Comissão Organizadora da V CMPCD/Recife:

I - Planejar e executar a V CMPCD/Recife, antecedida de 3 pré-conferências;

II - Promover gestões junto aos órgãos do Poder Público Municipal no sentido de obter apoio técnico e financeiro para realização da Conferência;

III - Elaborar o Regulamento da V CMPCD/Recife e sua proposta de Regimento Interno, submetendo-as à apreciação do COMUD/Recife;

IV - Elaborar relatório de execução da conferência, encaminhando aos órgãos competentes;

V - Dar ampla divulgação à V CMPCD/Recife.

Art. 15. Os grupos de trabalho e a Plenária Final serão normatizados por um Regimento Interno, proposto pelo COMUD/Recife e aprovado pela V CMPCD.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

III. REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE

CAPÍTULO I: Da Convocação e Do Temário

Art. 1º - A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUD/Recife, através da Portaria Conjunta, COMUD/Recife SDSJPDDH nº 01/2019, de 29 de abril de 2019, está prevista no Artigo 3º inciso XV da Lei nº 17.247 de 2006, alterada pela Lei nº 18.088/2014, terá como tema "NÃO HÁ CONTROLE SEM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 2º - A V CMPCD/Recife terá como objetivo geral analisar as Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiência no Recife, com fundamento na Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência), avaliando e propondo ações, que assegurem a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Objetivos específicos da V CMPCD:

I - Discutir e avaliar a qualidade da inclusão da pessoa com deficiência nos espaços e nas políticas públicas de:

- a) Educação, Esportes, Cultura e Lazer;
- b) Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação;
- c) Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana;
- d) Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e empregabilidade.

II - Aprovar Ações Estratégicas para as políticas indicadas nas alíneas de A a D, mencionadas no inciso anterior;

III - Eleger, em 03 (três) Pré-conferências, os Delegados(as) representantes da Sociedade Civil, para a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD;

IV - Eleger, na V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD, os Delegados(as) para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 3º - A V CMPCD/Recife será realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, no Recife Praia Hotel, sito à Av. Boa Viagem nº 9, bairro do Pina Recife/PE, das 8h às 17h.

CAPÍTULO IV: Dos Participantes

Art. 4º - A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - V CMPCD/Recife contará com 200 participantes, sendo 164 Delegados(as) e 36 entre Convidados(as) e Observadores(as).

§ 1º: Dos 164 Delegados(as), 44 são natos, integrantes do COMUD/Recife.

§ 2º: Dos 120 Delegados(as) restantes, 100 são eleitos(as) nas 03 Pré- conferências, sendo 20 para as RPAS 1 e 2, 40 para as RPAS 3 e 4 e 40 para as RPAs 5 e 6, que serão assim distribuídos:

I - RPAs 1 e 2:

- a) 08 pessoas com deficiência ou seu representante legal;
- b) 04 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- c) 04 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência; e
- d) 04 representantes da sociedade civil em geral.

II – RPAs 3 e 4; 5 e 6:

- a) 16 pessoas com deficiência ou seu representante legal;
- b) 08 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- c) 08 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência; e
- d) 08 representantes da sociedade civil em geral

§ 3º: 20 Delegados(as) Governamentais indicados pelas secretarias da Prefeitura do Recife.

Art. 5º - É assegurado aos participantes da V CMPCD/Recife levantar questões de ordem ou de esclarecimento, exceto quando estiver em regime de votação.

CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 6º - A V CMPCD/Recife tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência do COMUD/Recife;

II - Comissão Organizadora.

§ 1º - A V CMPCD/Recife será presidida pela Presidência do COMUD/Recife e, na ausência ou impedimento legal de todos os seus membros, por um dos membros da comissão organizadora da V CMPCD.

§ 2º - A Comissão Organizadora está dividida em 04 Subcomissões, a saber:

I - Técnico-científica;

II - Infraestrutura;

III – Credenciamento;

IV - Comunicação.

Art. 7º - São atribuições da Presidência do COMUD/Recife, em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência:

I - Conduzir a V CMPCD/Recife, e

II - Acompanhar a realização da Palestra Magna, os Grupos de Trabalho, a Plenária Final e a Eleição dos Delegados(as), para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento

Art. 8º - O Credenciamento dos Delegados(as) para a V CMPCD/Recife realizar-se-á das 8h às 15h do dia 21 de agosto de 2019, no local da realização da Conferência.

Parágrafo único - O Credenciamento dos Convidados(as) e Observadores(as), ocorrerá na mesma data, horário e local previstos no caput deste artigo.

Art. 9º - Os(as) participantes da V CMPCD/Recife serão distribuídos nos Grupos de Trabalho, no ato do Credenciamento, garantindo-se, se possível, o mesmo número de participantes em todos os grupos.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 10 - Nos processos de votação, os Delegados(as) serão identificados por crachá diferenciado, fornecido no ato do Credenciamento.

Art. 11 - Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.

CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho

Art. 12 - Serão constituídos Grupos de Trabalhos temáticos, na forma que segue:

Eixo 1 - Educação, Esportes, Cultura e Lazer;

Eixo 2 – Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação;

Eixo 3 –Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana;

Eixo 4 - Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade.

Art. 13. Antecedendo os Trabalhos dos Grupos, será realizada uma Mesa Redonda com a apresentação dos Eixos Temáticos da V CMPCD/Recife.

Art. 14 - Cada Grupo de Trabalho deverá elaborar até 10 (dez) ações estratégicas a serem apresentadas na Plenária Final.

§ 1º: As Ações Estratégicas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) e lidas na Plenária Final para conhecimento de todos(as).

§ 2º: Apenas Ações Estratégicas que não obtiverem a maioria simples dos votos dos Delegados(as) nos Grupos serão levadas para discussão e aprovação na Plenária Final.

Art. 15. Os Grupos de trabalho contarão com um Coordenador(a), escolhido (a) pelos seus integrantes, bem como um Facilitador(a) e um Sistematizador(a), indicados pela Comissão Organizadora.

§ 1º: O Coordenador(a) terá a função de controlar a ordem das manifestações e o tempo; o Facilitador(a) estimulará as discussões com a participação dos(as) presentes

e o Sistematizador(a) terá a função de registrar o resultado das discussões e de entregar os resultados finais à Comissão Organizadora;

§ 2º: Os Delegados(as) terão direito a voz e voto;

§ 3º: Os Convidados(as) e Observadores(as) somente terão direito à voz.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 16 - A Plenária Final da V CMPCD/Recife tem como objetivo a apreciação e aprovação de ações estratégicas, moções e eleger os delegados(as) para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 17 - Participarão da Plenária Final os Delegados(as), Observadores(as) e Convidados(as), credenciados na V CMPCD.

§ 1º: Os Delegados(as) terão direito a voz e voto;

§ 2º: Os Convidados(as) e Observadores(as) somente terão direito à voz.

Art. 18 - Caberá à Presidência do COMUD/Recife dirigir os trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar um membro da Comissão Organizadora.

§ 1º - O(A) Coordenador(a) da Plenária Final fará a leitura das Ações Estratégicas aprovadas nos Grupos de Trabalho

§ 2º - As ações estratégicas, que não obtiveram a aprovação, por maioria simples, nos Grupos de Trabalhos, serão lidas para apreciação, ajustes e/ou supressão, cabendo destaque aos Participantes e posterior aprovação.

§ 3º - Os Proponentes (as) de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação, não sendo permitida réplica.

§ 4º - As Ações Estratégicas colocadas em votação na Plenária Final só poderão ser aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados(as) presentes.

Art. 19 - As Ações Estratégicas aprovadas na Plenária Final serão encaminhadas ao Prefeito do Recife, às Secretarias, constantes das linhas de ações da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE e constarão do Relatório da V CMPCD/Recife.

Art. 20 - As Ações Estratégicas aprovadas pelos Grupos e pela Plenária Final constarão nos Anais da V CMPCD e serão distribuídos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD/Recife, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, devendo transformar-se em políticas públicas para esse segmento.

CAPÍTULO X: Das Moções

Art. 21 - Os Delegados(as) da V CMPCD/Recife poderão apresentar Moção, em formulário próprio, que será lida e submetida à Plenária Final.

§ 1º - Cada Moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte) dos (das) Delegados(as) credenciados na V CMPCD/Recife.

§ 2º - As Moções devem ser entregues no local do credenciamento até às 12h do dia 22 de agosto de 2019.

Art. 22 - Encerrada a fase de Leitura das Ações Estratégicas, o (a) Coordenador(a) da Mesa submeterá as Moções à Plenária Final, que serão aprovadas ou rejeitadas por maioria simples dos votos dos Delegados (as) presentes.

CAPÍTULO XI: Da Eleição de Delegados(as) para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 23 - A Candidatura dos(as) Delegados(as) para a VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverá ser feita no Ato do Credenciamento, das 8h às 15h do dia 21 de agosto de 2019.

Art. 24 – Os (As) Delegados(as) à VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão em número de 14, sendo 07 governamental e 07 da sociedade civil, e igual número de suplentes.

§ 1º - Os(as) Delegados(as) da VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão eleitos por maioria simples dos votos dos (das) Delegados(as) da V CMPCD/Recife.

§ 2º - Os nomes dos(as) Delegados(as) eleitos serão encaminhados ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE.

CAPÍTULO XII: Dos Recursos Financeiros

Art. 25 - As despesas com a Organização da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife correrão por conta e responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife.

CAPÍTULO XIII: Das Disposições Gerais

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V CMPCD/Recife.

Paulo Fernando da Silva

Presidente do COMUD/Recife

IV. TEXTO-BASE

1. INTRODUÇÃO

O histórico da luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência vem sendo escrito com avanços e desafios. A partir da organização das mobilizações sociais na década de 1970 e da elaboração de suas demandas, até conquistar o seu reconhecimento e assimilação pelo Estado brasileiro, com vistas a garantir direitos dessa importante parcela da população.

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi ratificada em 2008 pelo Brasil com equivalência de Emenda Constitucional, fato este que baliza toda a luta desta população.

Em 2009, a Organização dos Estados Americanos - OEA reconheceu que poucos são os países capazes de superar a ação meramente reabilitatória e assistencialista - considerando que alguns não apresentam nenhuma política pública voltada para esse grupo. Embora o Brasil tenha sido apontado como um dos países mais inclusivos das Américas, por coordenar medidas administrativas, legislativas, judiciais e políticas públicas, o movimento social das pessoas com deficiência demanda ações práticas de implementação dessas políticas, visando atingir a totalidade desse segmento.

Ao instituir a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, através da Lei: 17.199/2006, alterada pela Lei: 18.117/2015, o Governo Municipal reconhece a necessidade da inclusão dessa parcela da população em todas as políticas públicas, direito conquistado por este segmento a partir de muita luta.

Isto Posto, entende-se que os avanços não são possíveis sem a atuação engajada e militante da sociedade civil organizada, sempre vigilante em seu papel de cobrar das instâncias competentes a execução dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência.

A interação democrática entre Governo e Sociedade Civil que resultou na realização das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, possibilitou maior participação da sociedade civil na discussão e construção de políticas públicas, voltadas à essa população.

Na 122ª reunião ordinária do COMUD/Recife, realizada em 29/11/2018, o pleno discutiu e deliberou pela realização da V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD e constituiu sua Comissão Organizadora.

Fundamentada na premissa da participação popular como instrumento principal do controle social, a V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD terá como tema: "Não há controle sem a participação social" com os seguintes eixos:

- I – Educação, Esportes, Cultura e Lazer;
- II – Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação;
- III – Infraestrutura, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e
- IV - Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2006 a Organização das Nações Unidas - ONU promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento este ratificado pelo Brasil, juntamente com seu Protocolo Facultativo, com equivalência de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008. Incorporada ao Marco Regulatório Interno Brasileiro, pelo Decreto nº 6.949/2009.

O citado decreto legislativo, em seu artigo 1º, aprovou nos termos do § 3º do artigo 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção em razão de sua indiscutível importância, como instrumento que garante a dignidade da pessoa humana, razão pela qual foi internalizada no ordenamento jurídico brasileiro, como norma constitucional, publicado no Diário do Senado Federal, de 11/06/2008, e no Diário Oficial da União de 10/07/2008, Seção 1, p. 1.

Assim, para não restar dúvidas quanto ao compromisso brasileiro perante a Convenção, o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, determinou naquele ano que a mesma deveria ser aplicada e cumprida integralmente pelas instituições brasileiras.

Após longo período de debates junto à sociedade civil, o Congresso Nacional aprovou e a então Presidente, Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas para a inclusão da pessoa com deficiência.

A V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CMPCD, tem como objetivo apreender, discutir, avaliar, propor, divulgar

e acompanhar a implementação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência.

A fim de garantir o processo de construção coletiva, o COMUD/Recife determinou em regulamento a realização de pré-conferências, nas 06 (seis) regiões político administrativas do Recife - RPA's, a fim de eleger os delegados(as) que serão responsáveis pelas discussões e deliberações da V CMPCD, conforme prevê o Regulamento da V CMPCD que corresponde as RPAs 1 e 2, elegerá 20 delegados, enquanto que as pré-conferências realizadas nas RPAs 3 e 4 e 5 e 6, elegerão 40 delegados cada, totalizando 100 delegados que serão cadastrados na V CMPCD/Recife.

Os 20 delegados eleitos na Pré-Conferência das RPAs 1 e 2 serão distribuídos, entre as seguintes categorias:

- I - 08 pessoas com deficiência ou seus representantes legais;
- III - 04 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- III - 04 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência e
- IV - 04 representantes da sociedade civil em geral.

Os 80 delegados das Pré-conferências das RPAs 3 e 4; 5 e 6 serão distribuídos entre as seguintes categorias:

- I – 32 pessoas com deficiência ou seus representantes legais;
- II – 16 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- III - 16 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência e
- IV – 16 representantes da sociedade civil em geral

Caso as vagas não sejam preenchidas nas pré-conferências, as mesmas serão encaminhadas à Comissão Organizadora da Conferência, para posterior resolução.

O COMUD/Recife dividiu os 04 eixos temáticos em quatro grupos de trabalho que farão os debates, tendo como referência as linhas de ação da Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, disposto no art. 10 da Lei Municipal 17.199/2006, alterada pela Lei 18.088/2015, com o olhar sobre a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1. Eixos Temáticos:

1- Educação, Esportes, Cultura e Lazer:

1.1 - Educação - Remete-se aos artigos de 27 a 30, caput referente ao direito à educação, contido na LBI. “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Cientes de que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”.

- Esporte, Cultura e Lazer - Ao abordar esse tema, reportamos aos artigos de 42 a 45, da LBI, que tem como foco a participação na vida cultural, no esporte e no lazer, em igualdade de condições com as demais pessoas. “A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso”.

2 - Saúde: Promoção, Prevenção, Assistência, Habilitação e Reabilitação:

2.1 – A discussão sobre esse eixo, se dará entre os artigos 14 e 26 da LBI. É assegurada atenção integral a saúde da Pessoa com Deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

2.2 – Reabilitação, órtese e prótese – O processo de habilitação e reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Para a discussão desse eixo, é importante que se tenha clareza de que o processo de reabilitação não se configura, meramente, como um ato clínico, mas, fundamentalmente, como um processo contínuo, no qual a pessoa com deficiência faz parte das tomadas de decisão e dos objetivos desse processo. A concessão de órteses e próteses podem ser percebidas como uma política complementar do processo reabilitador, porém, não menos importante, e o poder público têm a obrigação de

garantir o acesso aos equipamentos de qualidade, de acordo com as necessidades da pessoa com deficiência.

3- Infraestrutura: Acessibilidade e mobilidade urbana- Em relação as discussões que deverão ser feitas sobre esse eixo, nos reportamos aos artigos 46 ao 73 da LBI.

3.1 - Acessibilidade - Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. É obrigatório desenvolver mecanismos e políticas de acessibilidade, promovendo o desenho universal e os ajustes necessários para que tal direito seja efetivado.

3.2 - Mobilidade Urbana - O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

3.3 Transporte e Moradia - O direito ao transporte e à moradia acessíveis está inter-relacionado à medida que as políticas de habitação precisam levar em conta o entorno das moradias e as formas de acesso à comunidade.

4 - Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Econômico e Empregabilidade:

4.1 Padrão de Vida e Proteção Social, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da empregabilidade, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social. A LBI traz em diferentes artigos questões da proteção social. Porém, nos artigos 39 ao 45, esse tema é abordado de forma direta e com a garantia da proteção social em todos os níveis de atenção, sem discriminação em razão da deficiência. Toda pessoa com deficiência tem o direito a igualdade de oportunidade sem sofrer nenhum tipo de discriminação.

CONTATOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUD/RECIFE-PE**

Fone: (81) 3355-8645

Email: comudrecifepe@gmail.com

GERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE-PE

Email: gerenciapcdrecifepe@gmail.com